



Articulando  
**a Luta Feminista**  
nas Políticas Públicas

**ARTICULAÇÃO**  
DE MULHERES BRASILEIRAS

Recife, 2007

# Índice

**Apresentação** \_\_\_\_\_ 3

Discussão 1

**Comparando Conferências para avançar na implantação da Política Nacional para Mulheres** \_\_\_\_\_ 4

Discussão 2

**Avaliando a Política Nacional para Mulheres e sua implementação através dos Planos de Políticas para Mulheres** \_ 7

Discussão 3

**Execução do Plano Nacional de Políticas para Mulheres: o que temos a comemorar?** \_\_\_\_\_ 12

Discussão 4

**O país que queremos e o desenvolvimento que não temos** 18

Discussão 5

**Atenção à diversidade e combate ao racismo nas políticas públicas** \_\_\_\_\_ 22

Discussão 6

**Luta feminista pelo fim da violência contra as mulheres** 24

Discussão 7

**Autodeterminação reprodutiva para as mulheres e fortalecimento do SUS: duas prioridades da luta feminista nas políticas públicas** \_\_\_\_\_ 28

Discussão 8

**O Direito das Mulheres à Cidade** \_\_\_\_\_ 32

Discussão 9

**Trabalho, Previdência Social e Autonomia Econômica das Mulheres** \_\_\_\_\_ 35

Discussão 10

**Participação política das mulheres na reforma do sistema político** \_\_\_\_\_ 41

Discussão 11

Feminismo, construção do contrapoder e participação política das mulheres \_\_\_\_\_ 44

Discussão 12

Participação das mulheres no controle social \_\_\_\_\_ 49

Discussão 13

Paridade na política é nossa proposta na reforma do sistema eleitoral \_\_\_\_\_ 52

## Apresentação

Reunidas em Salvador, em abril deste ano, as integrantes do Comitê Político Nacional da AMB definiram, entre as estratégias, produzir um novo número desta revista, de modo a contribuir com a discussão sobre as políticas públicas, considerando o contexto das conferências, em 2007.

Parte dos textos, aqui publicados, foram objeto de debate em vários estados, no processo preparatório da II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (Brasília, 17 a 20 de agosto de 2007) e subsidiaram as intervenções das militantes da AMB. Outra parte dos textos foi preparada para a etapa nacional da Conferência e contribuiu para a discussão entre as delegadas dos movimentos.

Acreditamos que, a exemplo do que ocorreu com a revista publicada em 2004, esta publicação possui um tempo de vida útil bastante largo. Seus textos poderão nos apoiar na participação em outras conferências de políticas, previstas para 2007. E poderão, ainda, ser consultados e debatidos nas atividades de formação política dos fóruns, rede, núcleo e articulações estaduais que constituem a AMB.

Esperamos que esta seja mais uma contribuição aos movimentos de mulheres no Brasil, em sua luta por justiça e igualdade.

*Secretaria Executiva Nacional da AMB.  
Recife, agosto de 2007*

## Comparando Conferências para avançar na implantação da Política Nacional para Mulheres

No ano de 2004, conquistamos e inauguramos, no Brasil, o espaço das “conferências de políticas para mulheres”. Conferências, na nossa democracia participativa, são espaços de construção e pactuação com o poder público. Conferências de políticas para mulheres produzem pactuações sobre o que deve ser feito, em termos de políticas públicas, para alterar a situação de discriminação, opressão e exploração que vivem as mulheres em sua diversidade.

Podemos dizer que, em 2004, no momento da I CNPM, iniciávamos uma ação de longo prazo: instituir a responsabilidade do Estado brasileiro e seus governos municipais, estaduais e federal, com o fim da desigualdade de gênero, que subordina e oprime todas as mulheres. Instituíamos, também, a responsabilidade do Estado e seus governos com o fim do racismo e da injustiça econômica, que atingem a grande maioria das mulheres brasileiras. E ainda, a responsabilidade dos governos com a superação das múltiplas problemáticas de exclusão que vivem as mulheres, por discriminação de orientação sexual, deficiência física, geração e região do país onde vivem.

Instituir políticas para mulheres é uma luta antiga e permanecerá por muitos anos. Mas, há semelhanças e diferenças entre o contexto da primeira e segunda Conferência Nacional de Políticas para Mulheres. Precisamos compreendê-las bem, para melhor atuar neste momento.

Sendo uma novidade, a I CNPM aglutinou interesses e curiosidades de gestores/as para a questão. No contexto desta segunda conferência, entretanto, estes/as mesmos/as e outros/as gestores/as já não têm tantas curiosidades e percebem que estarão confrontados com ineficiências e insuficiências de suas políticas, uma vez que temos a tarefa de avaliar o que foi realizado ou deixou de ser realizado frente às diretrizes de políticas para mulheres aprovadas em 2004. Sabemos todas que avaliação de gestões governamentais não são os momentos prediletos dos/as gestores/as. Ao contrário, **vivemos numa cultura política sem tradição de avaliação da ação governamental**, cultura na qual as avaliações são debatidas de forma ampla, apenas nos contextos de disputas eleitorais e, por isto mesmo, em geral realizadas de forma simpli-

ficadora e através de discursos de elogios ufanistas ou discursos de ataque e desqualificação. Nosso desafio, nas conferências, é promover, junto ao plenário, um debate feminista que avalie, de forma consistente e politicamente situada, as possibilidades e limites dos governos e suas políticas públicas, frente às diretrizes da I CNPM.

Um dos limites a destacar, é que vivemos em um Estado patriarcal e racista, hegemônico pelas classes que são dominantes economicamente. Além disto, o contexto dos governos federal, municipais e estaduais estão ou determinados pela perspectiva neoliberal, ou orientados por governos de coalisões que mesclam propostas de política à esquerda e à direita, enfraquecendo o conjunto das políticas públicas. Somente à luz destes limites podemos avaliar, de forma consistente, os avanços que foram possíveis e os muitos limites ainda a vencer. Somente à luz desta percepção, é possível questionar os elementos de racismo institucional, exclusão continuada e exploração das mulheres, ainda persistentes na orientação das políticas públicas brasileiras no seu todo, em que pese novidades e avanços alcançados aqui e ali, no Plano Nacional.

É importante aprofundar, nos debates em plenário e nos grupos, a nossa análise feminista das situações das mulheres e seu agravamento. A depender da avaliação da realidade das mulheres, seremos mais ou menos bem sucedidas na exigência de mais e melhores políticas públicas. Em 2004,

afirmamos que a orientação governamental vigente nas políticas públicas era marcada “pela lógica de mercado na gestão pública, pela destituição de direitos, pelo clientelismo, privatização do Estado e redução de investimentos na área social, com exploração do trabalho voluntário ou mal remunerado das mulheres na execução de políticas sociais”. Este quadro ainda persiste, mas temos muitas novidades em políticas para mulheres, embora sigam sendo questionadas.

Assim sendo, de forma semelhante ao que fizemos na I CNPM, reconhecemos que é tempo, e é **urgente, defender a legitimidade da existência de políticas para mulheres, a legitimidade das conferências de políticas para mulheres, a legitimidade dos conselhos e secretarias/coordenadorias da mulher.** Nada disto é ponto pacífico entre gestores/as. E tudo isso precisa ser afirmado para podermos seguir adiante. Por outro lado, é preciso criticar o não realizado e o realizado, para que possamos também seguir avançando. Nosso desafio é o de tensionar os governos responsabilizando-os pelo enfrentamento das desigualdades vividas pelas mulheres e reforçando-os naquilo que avançaram.

- Na primeira conferência, tratamos de elaborar diretrizes, mas agora estas diretrizes já estão aí, valendo para todo o país, então é preciso identificar quantos e quais governos avançaram, desenvolvendo planos de políticas para mulheres. Este é um

indicador do quanto é preciso ainda trabalhar para divulgar e dar a conhecer as diretrizes da Política Nacional para Mulheres aprovadas na I CNPM;

- Na primeira conferência, instituímos mecanismos participativos como instrumentos necessários para elaborar políticas e fazer controle social sobre a ação dos governos: as conferências e conselhos. Agora é tempo de avaliar como estes mecanismos estão funcionando; criticar os governos que não respeitam, atrelam ou sabotam o funcionamento desses mecanismos, nos municípios e no plano estadual; checar com os Anais da I CNPM (site SPM, publicações) quais são as diretrizes para esses mecanismos que devem ser consideradas nos municípios e estados;
- Na primeira conferência, defendemos e aprovamos o indicativo de que são necessários mecanismos no Executivo para dar velocidade e prioridade às políticas para mulheres em todo o governo, seja ele municipal ou estadual. Agora, é ora de avaliar quantos municípios e estados criaram estes mecanismos, seja na forma de secretarias especiais, coordenadorias ou similares. É preciso reafirmar que queremos secretarias exclusivas, com poder e recursos, e ne-

gar a validade de secretarias apinhadas com outras, numa área de direitos humanos ou assistência social.

Está em questão, nesta segunda conferência: a existência, ou não, de plano de políticas para mulheres, nos governos municipais e estaduais, posto que no federal todas sabemos que há um Plano; a coerência deste Plano com as diretrizes da I CNPM; a consistência do Plano; a existência de mecanismos de coordenação executiva (secretarias) deste Plano e mecanismos de controle social (conselhos) sobre o Plano. E, por fim, está em questão a qualidade das políticas implementadas, em todos os níveis de governo.

Refletir sobre tudo isto é articular a luta feminista nas políticas públicas, é enfrentar os problemas do Estado e enfrentar o desafio de sua transformação. É enfrentar a cultura política conservadora e liberal e fixar novos valores, princípios e prioridades na ação governamental. Os Anais da I CNPM nos dão importantes referências, são uma espécie de texto base para todas as nossas feministas palestrantes nas conferências. É preciso que se analise as diretrizes da I CNPM, para reafirmar e melhorar tais diretrizes (artigos 21 a 42 do Anais I CNPM).

**As diretrizes para políticas para mulheres são uma conquista. É preciso cobrar sua implementação pelos governos, em todos os níveis.**

## Avaliando a Política Nacional para Mulheres e sua implementação através dos Planos de Políticas para Mulheres

Pode-se dizer que o prenúncio do que poderia ser a Política Nacional para Mulheres do Governo Lula veio a público com o anúncio da criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, atendendo aos anseios do movimento, desde muitos anos, por um organismo com estrutura executiva e dotado de poder de articulação no primeiro escalão de governo.

Os princípios e diretrizes da Política para Mulheres foram instituídos mais tarde, na I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (2004), a partir de um longo debate preparatório nas conferências municipais e estaduais e, muito especialmente, no movimento de mulheres. A AMB contribuiu para este debate com o entendimento de que esta política é fundamental para enfrentar as desigualdades entre homens e mulheres e as duras condições de vida em que vivemos.

Nesta II CNPM, interessa-nos consolidar a Política para Mulheres como política de Estado, *de caráter universal*, no sentido de atingir a todas, porém reconhecendo as diferenças e incidindo sobre as desigualdades; e *de caráter intersetorial*, a ser realizada

pelo governo, através de todos os seus ministérios e órgãos, assim como pelos governos municipais e estaduais.

**A Política para Mulheres parte da análise de que nossa realidade se estrutura a partir da exploração de uma classe sobre a outra, do racismo e da dominação das mulheres.** Portanto, é esta estrutura que queremos transformar. Essa Política reconhece a não neutralidade do Estado, o que implica em exigir do Estado que atue de forma a promover a autonomia das mulheres e a justiça social.

O debate sobre princípios e diretrizes, nesta II CNPM, deve ter como objetivo afirmar as deliberações da I CNPM e aprofundar a construção da democracia. Sobre princípios, consideramos necessário vencer uma discussão sobre a defesa da igualdade e respeito à diversidade, por um lado, e à equidade, por outro.

Na nossa compreensão, nós, do movimento feminista, devemos defender a igualdade de direitos e a universalidade das políticas, mas com respeito à diversidade e considerando as desigualdades entre mulheres, as quais podem estar se baseando nestas diferenças. Daí ser necessário defen-

dermos intransigentemente as ações afirmativas, ou seja, o tratamento desigual e favorável para aquelas que vivem em pior situação de opressão e exploração.

Para nós, também é uma questão de princípio o vínculo entre política pública e direitos humanos. Não basta reconhecer os tratados e convenções internacionais, é preciso que o Estado brasileiro assuma o problema da desigualdade entre homens e mulheres como um indicador da ausência de democracia e de justiça social e, portanto, proponha leis e efetive políticas que visem à construção da igualdade e políticas estruturadoras que sejam realizadas na perspectiva dos direitos, e não como uma ação emergencial e benevolente.

Alterar esta concepção de políticas, no debate público, contribui na incidência sobre a discussão do caráter do Estado que queremos e que está bem distante do que se concretiza hoje, nesta versão neoliberal.

**No debate sobre as diretrizes nesta II CNPM, deveremos analisar criticamente as deliberações da I CNPM e a sua consolidação na Política e Plano Nacional,** tendo claro que não se trata de uma avaliação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, mas das ações do governo como um todo e do grau de efetivação das deliberações da I Conferência.

Um bom exemplo para este debate, que é bastante atual, é tomarmos a diretriz “promover o equilíbrio de poder entre homem e mulheres” e verificarmos qual foi a atuação do

governo federal no sentido do cumprimento desta diretriz, no momento da discussão da reforma política no Congresso Nacional. O que vimos foi uma atuação contraditória. Enquanto a SPM defendia a lista pré-ordenada com alternância de sexo, a liderança do governo e boa parte da base aliada tiveram uma atuação contrária; não atuaram para garantir a paridade entre homens e mulheres na lista pré-ordenada de candidaturas dos partidos políticos nas eleições.

**Uma outra dimensão do debate das diretrizes diz respeito à relação entre autonomia das mulheres e modelo/projetos de desenvolvimento.** No nosso entendimento, não basta pensar ações pontuais para favorecer a autonomia das mulheres, é necessário que os projetos de desenvolvimento se baseiem na promoção da justiça social e da igualdade de gênero. Esta diretriz deve colocar em xeque todos os modelos que esgotam os bens naturais da humanidade, que são contrários à diversidade na produção de alimentos e ao uso de conhecimento tradicional na produção da saúde. Estamos dizendo que promover a igualdade não se combina com: a promoção de desmatamento, a monocultura, os mega-empreendimentos que depreciam o ambiente e aniquilam os modos de vida das comunidades locais. Certas ações governamentais, nesta área, estão em flagrante oposição com as diretrizes da I CNPM.

Por fim, as diretrizes da política para as mulheres deveriam considerar com mais força a dimensão cultural.

Cabe também ao Estado ter políticas que incidam fortemente na imagem que a sociedade tem sobre as mulheres e homens, pois estas representações são uma força simbólica que sustenta todas as dimensões das condições de vida das mulheres: a divisão sexual do trabalho, a dominação sobre o corpo feminino, a violência e ausência de participação no poder. De uma diretriz como esta devem derivar ações não apenas ligadas à educação, mas também à produção e difusão cultural e à democratização dos meios de comunicação de massa, possibilitando que as minorias políticas possam fazer ouvir a sua voz.

No tocante à dinâmica de construção, implementação e avaliação das políticas para as mulheres e seus resultados, o debate sobre democracia participativa levado a cabo pela AMB, no contexto da Reforma Política, apontou para a necessidade de revisão da periodicidade das conferências. Está cada vez mais evidenciada a necessidade de as Conferências de Políticas precederem o período de elaboração do PPA (Plano Plurianual de Governo) de modo a produzir indicativos para sua elaboração. No caso das Conferências de Políticas para Mulheres, esta é uma necessidade imperativa, uma vez que estas políticas são transversais a diferentes ministérios.

Este ano, na elaboração do PPA, já se conquistou legitimidade para que sejam considerados os resultados das Conferências Nacionais de Políticas. Parece-nos, portanto, que seria adequado realizar Conferências de Políticas para Mulheres durante o quadrimestre que sucede à posse dos novos governos e precede à realização do PPA. Esta medida potencializaria o trabalho de articulação do Plano de políticas no próprio processo do PPA, ou seja, de forma mais estrutural.

Em resumo:

- Frente à versão neoliberal de Estado que temos, **os princípios da Política Nacional para Mulheres, aprovados na I CNPM, precisam ser reafirmados pelo movimento a cada Conferência.** Eles apontam para um Estado democrático, o Estado que queremos;
- Frente à estreita relação entre modelo de desenvolvimento, sustentabilidade ambiental, justiça social e autonomia das mulheres, novas diretrizes precisariam ser incluídas na Política Nacional para Mulheres;
- De igual modo, considerando a relevância da dimensão cultural para subordinação das mulheres, novas diretrizes precisam ser incluídas na Política Nacional, neste âmbito.

## Aplicação das Diretrizes no Plano Nacional de Políticas para Mulheres

O Plano Nacional de Políticas para Mulheres foi organizado em torno de quatro eixos, que podem ser assim sintetizados: trabalho, educação, saúde, violência. De fato, estes quatro elementos são importantes no enfrentamento das condições de vida das mulheres. Mas, nós entendemos que o Plano deve ter como eixos articuladores de suas ações aqueles elementos que nos parecem centrais na explicação da situação em que vivemos, nós, mulheres. Esta forma de ver pode garantir uma maior amplitude para o Plano e favorecer a articulação, em torno das prioridades (os eixos), de uma gama maior de ações possíveis.

A primeira parte do Plano de ação deveria continuar a mesma, pois em “autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania” podem ser incorporados tanto os problemas das mulheres no trabalho formal, como no trabalho informal e no trabalho doméstico. Podem, ainda, estar incluídas todas as ações relativas à dimensão dos projetos de desenvolvimento, incluindo a avaliação preliminar da sua implantação, de modo que seja capaz de analisar os possíveis impactos sobre as condições de vida das mulheres e as possíveis violações de direitos humanos.

A última parte do Plano – “enfrentamento à violência contra mulher” – também deveria permanecer, embora suas ações devessem ser

ampliadas para uma maior articulação com o conjunto das ações dos outros eixos. Os outros dois eixos: ‘saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos’ e ‘educação inclusiva e não sexista’, correm o sério risco de terem suas ações restritas, na maioria, ao âmbito de um Ministério, o que reduz o potencial aglutinador e articulador do Plano.

A questão da dominação masculina sobre o corpo das mulheres nos parece pouco contemplada nas ações do Plano atual, tanto no que diz respeito ao poder médico e às intervenções dos grandes laboratórios e da indústria dos exames e cirurgias, como naquilo que toca ao padrão de beleza e de comportamento obrigatório, bem como sua expressão nas peças publicitárias e nos meios de comunicação como um todo. Para enfrentar esta discussão através das políticas públicas, talvez seja necessário transformar este tema em uma prioridade (eixo articulador) do Plano que contenha ações educativas e culturais, mas também incidência sobre o marco regulatório e sobre as políticas específicas.

Outro debate necessário para organizar as ações é o de transformar a diretriz que fala em igualdade de poder entre homens e mulheres em uma prioridade (eixo articulador) de políticas públicas para mulheres no novo Plano. Aqui caberiam todas as ações visando a paridade entre

homens e mulheres na representação política, mas também no mundo do trabalho e em toda a vida social.

Em resumo:

- A forma como os eixos do atual Plano foram organizados pode gerar uma perspectiva reducionista, isto é, agregar ações por setor de governo (Ministério) e não a partir de uma visão inter-setorial e integradora.
- Para garantir o princípio da inter-setorialidade é preciso definir

quais são os elementos centrais que dão sustentação e perpetuam a desigualdade entre homens e mulheres, para que estes elementos sejam os eixos articuladores das ações do Plano.

É somente nesta lógica que entendemos o debate a partir de indicadores de prioridade para o próximo Plano Nacional que está proposto, pela Comissão Organizadora, para o plenário da II CNPM.

## Execução do Plano Nacional de políticas para mulheres: o que temos a comemorar?

O I Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2005-2007) foi construído num contexto de adversidades. O PPA – Plano Plurianual - já havia definido as prioridades de governo para o período, quando a I Conferência ocorreu. Pouca margem de manobra restou à Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) para atender às proposições aprovadas na I Conferência. A SPM pautou-se por articular ações de distintos ministérios previstas no PPA e que atendessem às diretrizes e indicativos da Conferência. Ou seja, o Plano não gerou novas ações de governos, além das que já estavam previamente incluídas no PPA.

Contudo, o Plano tem muitos méritos. O primeiro deles é o de incorporar os princípios e diretrizes da I CNPM, instituindo, em definitivo, no Poder Executivo, a responsabilidade do Estado brasileiro com a promoção da igualdade de gênero e raça. Reúne 199 ações de 11 diferentes ministérios, organizadas em quatro eixos estratégicos de atuação da SPM: autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; e

enfrentamento à violência contra as mulheres.

Sem dúvida, os quatro eixos e as 199 ações deixam muito a desejar em relação ao escopo de propostas da I CNPM, mas a existência do Plano já trouxe um primeiro impacto: o crescimento dos investimentos públicos em políticas para mulheres e visibilidade para a questão das políticas para mulheres, o que contribuiu para alterar o modo de pensar as políticas públicas nos governos. A SPM, em seu documento “Textos e roteiros de discussão para a II CNPM”, sublinha como o Plano foi também um importante instrumento para reorientar a sua atuação junto aos ministérios e estreitar relação com governos estaduais e municipais. Mais um mérito do Plano.

Nesta breve avaliação, tomaremos quatro eixos de discussão: a cooperação entre as diferentes esferas governamentais; a dinâmica de monitoramento do Plano; as realizações mais significativas derivadas do Plano e, por fim, os obstáculos a serem superados para garantir maior efetividade ao próximo Plano.

**Sabemos que, sendo um Plano Nacional, sua implementação não esteve apenas na responsabilidade da SPM. Exigiu interlocução e integração entre**

ministérios, assim como a articulação de ações entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, bem como entre as distintas esferas de governos (municipais, estaduais e federal). Neste aspecto, há que se reconhecer que houve avanços, mas que os limites ainda são muitos.

Um exemplo é a baixa eficácia dos Termos de Compromisso à Implementação do Plano. Mais de uma centena deles foram assinados por governos estaduais e municipais. Entretanto, o processo de debate na etapa preparatória da II CNPM demonstrou que a Política Nacional para Mulheres (aprovada na I CNPM) e mesmo o Plano Nacional (elaborado pela SPM) são, ainda, pouco conhecidos, em especial pelos governos estaduais e municipais que, em alguns casos, desconhecem totalmente a existência de diretrizes nacionais para as políticas públicas. Um outro limite está na assinatura tardia: expressiva parte destes Termos de Compromisso foi firmada em 2007, ao final do Plano. Ou seja, os termos muitas vezes não implicaram na existência de planos de políticas, definição de ações concretas ou alocação de recursos orçamentários em políticas para as mulheres.

Em contrapartida, foi expressivo o crescimento dos organismos governamentais de Políticas para Mulheres, que passaram de 13 para 125 organismos no período (dados da SPM). Por organismos governamentais denominam-se os organismos executivos e os organismos de controle social do tipo conselho. Alguns conselhos são

também executivos, isto ocorre em governos onde não há secretarias ou coordenadorias. Supomos que nesta conta estejam considerados tão somente organismos executivos do tipo secretarias e coordenadorias, pois há registros no movimento da existência de 90 organismos governamentais, ao final dos anos FHC, incluindo conselhos, secretarias e coordenadorias das diferentes esferas de governo (federal, estaduais e municipais). Atualmente, o movimento contabiliza 208 conselhos, sendo 01 nacional, 23 conselhos estaduais e 184 municipais. Ou seja, distintas formas de contagem confirmam o expressivo aumento dos organismos governamentais, sejam conselhos ou organismos executivos, ao longo do primeiro governo Lula.

Entre as atribuições do Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano, está a de fomentar a criação de organismos do tipo conselhos e secretarias executivas. É provável, portanto, provável que ações do Comitê tenham contribuído para o incremento no número destes organismos. Mas, é seguro afirmar que esta nova situação é resultante do ambiente de efervescência do debate em torno às políticas para mulheres que se inicia com a criação da SPM, em 2003.

Os significados da existência de tantos organismos são, entretanto, ambíguos. **Parte dos organismos executivos nos estados são estruturas mínimas, com baixíssimo orçamento,** às vezes com equipe limitadíssima, e, muitas vezes, inscritos nos terceiro ou quarto escalão dos governos,

enfim sem condições de cumprir suas próprias atribuições e sem força para fazer existir um plano. Outros destes organismos, não são exclusivos, ou seja, são integrantes de secretarias guarda-chuva, que reúnem várias sub-secretarias em defesa de “minorias”: mulheres, indígenas, juventude, idosos, população negra.

Precisamos de organismos específicos de promoção da igualdade de gênero ainda por um bom tempo. As mulheres estão entre todos os grupos populacionais (negros, brancos, jovens, idosos), e a relação de gênero é estruturante de nossa sociedade. A fusão de vários organismos em uma mesma secretaria só contribui para fazer minguar ainda mais orçamento e estrutura, enfraquecendo o poder de ação destes organismos. Esta é uma tendência a ser revertida pela ação e pressão popular do movimento.

**Quanto aos Conselhos, instrumentos de controle social, como definidos na Política Nacional para Mulheres, o movimento não identifica avanços qualitativos na sua forma de atuação.** Ao contrário, grande parte dos Conselhos segue sendo colocado a serviço dos interesses do Executivo, cumprindo, muitas vezes, papel meramente legitimador das decisões tomadas em outros fóruns do governo, sem orçamento próprio, sem possibilidade de produzir conhecimento e avaliações com a necessária independência que o controle social exige. Ao que parece, a I CNPM não teve impacto suficiente para modificar o que vinha prevalecendo na dinâmica dos conselhos da

mulher, há muitos anos. Uma nova ofensiva neste sentido precisa ser levada à frente, após a II CNPM.

Em termos de organismos governamentais, um mérito importante do Plano é a criação do Fórum Nacional de Organismos Governamentais. Na medida que incorpore os demais organismos de governo, que são os Conselhos, este instrumento poderá consolidar-se como importante espaço de intercâmbio e aprimoramento de estratégias de consórcios, colaboração e complementação entre governos na implementação e aprimoramento de políticas para mulheres. Enfim, em que pesem os muitos limites, há avanços significativos na institucionalização das políticas para mulheres decorrentes do Plano.

A dinâmica de monitoramento do Plano deixou, entretanto, muito a desejar. O Comitê de Articulação e Monitoramento, criado em 2005, composto por onze pastas ministeriais, três secretarias especiais e por representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) - não apresentou uma avaliação para debate no processo preparatório da II CNPM. Também os Conselhos não produziram balanços de execução do Plano nos estados e municípios. A maioria dos Conselhos são meramente consultivos, o que limita suas atribuições sobre o Plano Nacional e planos locais, retirando seu poder de controle e monitoramento sobre a ação do Executivo. É urgente a reafirmação das diretrizes da I CNPM e a mudança nestes organismos. Para avançar na

democracia, o Estado brasileiro precisa de conselhos deliberativos.

Em termos de monitoramento, o Plano tem grande mérito ao conferir transparência às ações do governo. A análise da execução pode ser feita por qualquer uma de nós, acessando o Sistema de Acompanhamento do Plano na Internet. Ou seja, há instrumentos de informação e transparência sobre a execução do Plano. O que não há é um trabalho sobre estes dados com análises de impacto e resultados. Tão somente sabemos o que foi e o que não foi executado. É preciso avançar na produção de avaliação das políticas públicas, tanto do ponto de vista da promoção da igualdade, quanto do ponto de vista de sua responsabilidade no aprofundamento das desigualdades. Pois, sabemos das contradições presentes nas políticas de governos de coalizão, como é o caso da maioria dos governos estaduais, municipais e do governo federal. Avaliação de políticas é uma das funções do controle social, instituída na Constituição de 1988.

Quanto ao que foi executado do Plano, há, sem dúvida, realizações significativas. O incremento na produção e difusão, no âmbito governamental, de base de dados sobre a situação das mulheres no Brasil, é uma destas realizações importantes. Um exemplo é o Sistema Nacional de Informações de Gênero (SNIG) produzido pelo IBGE por iniciativa da SPM. Além disto, ações do Plano estimularam a produção de estudos sobre as mulheres e relações de gênero, uma diretriz da Política Nacional.

Na área de combate à violência, são muitos os avanços sustentados pelo Plano. A conquista da Lei Maria da Penha, resultante da experiência e luta histórica do movimento de mulheres brasileiro, é um expressivo resultado apoiado pelo Plano, assim como a instalação do mecanismo para monitoramento de sua implementação. Destaca-se também os esforços da SPM, nem sempre bem sucedidos, para a consolidação dos Centros de Referência de atendimento às vítimas de violência, com estrutura própria e no âmbito da segurança pública, e não da assistência, como querem alguns gestores estaduais e municipais.

Ainda no âmbito das ações diretamente vinculadas à SPM, há que se ressaltar a contribuição do Plano para a retomada do debate sobre legalização do aborto no Brasil em novo patamar, ou seja, envolvendo o Poder Executivo. Contudo, ao contrário da Lei Maria da Penha, este processo não redundou em um projeto de lei apresentado pelo Executivo. No II Plano, a responsabilidade dos poderes da República, inclusive do Executivo, precisará ser reafirmada e traduzida em novas ações concretas. Um projeto de lei precisa ser encaminhado ao Congresso.

O Plano também apresenta resultados positivos entre as ações realizadas por outros ministérios, entre as quais destacamos as ações da Área Técnica de Saúde da Mulher, as ações voltadas para as mulheres trabalhadoras rurais, realizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), as ações em parceria com a Secretaria

Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), e a construção do Plano Nacional de Combate ao Tráfico de Pessoas. Os documentos e textos de subsídios da II CNPM trazem as indicações das principais realizações, e são muitas.

Mas, há problemas graves, que não residem naquilo que foi realizado, mas sim, naquilo que *não* foi realizado, uma vez que o Plano foi insuficiente para atender boa parte das demandas da I CNPM. Essa não realização explica-se por diferentes obstáculos institucionais e políticos. Destacam-se as dificuldades decorrentes da cultura política conservadora e do ambiente de hegemonia neoliberal, que facilita e contribui para a mercantilização dos direitos e privatização dos serviços públicos, tão necessários para promoção da igualdade. É provável também que haja baixa capacidade de execução em muitos dos 125 organismos executivos de políticas para mulheres.

Sem desconsiderar estas limitações, sublinhamos como grande obstáculo a política econômica do governo federal. Sustentada na produção de superávit primário e juros altos, esta política econômica provoca, de um lado, estagnação na economia, concentração de renda e desemprego e, de outro lado, retira das políticas públicas recursos valiosos para a área social na forma de superávit primário.

Em contabilidade, o superávit ocorre quando há sobras de recursos. Mas, na contabilidade da política econômica brasileira, desde FHC, o superávit é produzido retirando-se da

conta as despesas com dívidas e juros da dívida pública. Este é o chamado superávit primário, uma sobra que não existe e que sendo tratada como sobra vai para as despesas com a dívida. Ter superávit primário significa que o governo retira mais dinheiro da economia (na forma de impostos), do que gasta em serviços e investimentos públicos, a função primeira dos impostos. Os gastos sociais são os principais sacrificados. É da redução, neste tipo de gasto, que se produz a 'sobra', o superávit.

Os juros e amortizações da dívida representam mais da metade das despesas do governo brasileiro em 2007. São equivalentes a 20 vezes o gasto com saúde, mais de 40 vezes o gasto com educação e mais de 219 vezes os recursos utilizados com reforma agrária. Nestes anos de implantação do Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM), o montante utilizado para gerar superávit superou a soma de todos os recursos disponibilizados para a assistência social, segurança pública, saúde, educação, cultura, urbanismo, habitação, saneamento, gestão ambiental, organização agrária e promoção da igualdade.

A DRU é o instrumento de produção do superávit. DRU significa Desvinculação de Receitas da União. Com a DRU, cuja lei é aprovada no Congresso, o governo pode retirar, a cada ano, 20% dos recursos que a Constituição destinou para a seguridade social, ou seja, saúde, assistência social e previdência. A DRU é justificada em nome de 'honrar compromissos com o pagamento da dívida'. O Congresso

e o Executivo esquecem de honrar seu compromisso com a dívida social para com milhões de mulheres e homens colocados em situação de pobreza.

Contingenciamento é outro mecanismo de produção de superávit. Com este mecanismo os governos podem ‘reservar’ parte dos recursos da área social para pagar dívidas e fazer superávit. Os investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), entretanto, estão protegidos de contingenciamento. Isto vai significar uma maior pressão sobre os demais programas, como é o caso à dos programas de combate à violência contra a mulher da SPM. O programa de combate à violência contra as mulheres, neste ano, por exemplo, até agora só gastou 4% dos recursos autorizados. O de combate ao tráfico de pessoas, até o momento, não executou nenhum tostão. Ao longo destes anos, foi baixa a execução orçamentária do PNPM, em grande medida decorrente da política econômica, que contingenciou seguidamente o orçamento do Plano.

#### **Algumas propostas para o novo Plano Nacional de Políticas para Mulheres:**

- Instituir norma que condicione a assinatura do Termo de Compromisso para Implementação do Plano Nacional de Políticas para Mulheres à existência de planos locais (municipal ou estadual, conforme o caso). Este plano local deve ter orçamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e deve estar coerente

com as diretrizes da Política Nacional de Mulheres;

- Instituir uma linha de trabalho para a construção dos planos estaduais e municipais, garantindo a incorporação dos seus programas e ações no ciclo orçamentário, bem como a transparência necessária aos processos de participação e controle social no monitoramento e avaliação das ações e gastos governamentais;
- Estabelecer que o repasse de recursos para ações do Plano, nos níveis estaduais e municipais, deverá considerar as prioridades e diretrizes do Plano Nacional e deverá requerer contraparte menor dos municípios;
- Instituir a obrigatoriedade de orçamento para os conselhos e afirmar seu caráter deliberativo;
- Instituir a obrigatoriedade de avaliações anuais das políticas públicas e dos recursos nelas investidos, considerando os impactos sobre as mulheres, tal qual estabelecido na LDO de 2007 e 2008.

Por fim, e considerando o aspecto crítico em termos orçamentários decorrentes da política econômica federal, propõe-se:

- **A redução gradativa da DRU, para eliminá-la em quatro anos, de modo a garantir recursos para a implementação das políticas decorrentes da Lei Maria da Penha e dos Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Políticas para Mulheres.**

## O país que queremos e o desenvolvimento que não temos

Há algum tempo os movimentos sociais vêm denunciando que a globalização neoliberal segue um modelo de desenvolvimento que produz exclusão e aumenta a pobreza e exploração em todo o mundo. Esta, agora, é uma avaliação também da ONU, que publicou um livro onde reconhece que a globalização e a liberalização, como motores do crescimento econômico e o desenvolvimento dos países, não reduziram as desigualdades e a pobreza, nas últimas décadas. “Houve uma tremenda liberalização financeira e se pensava que o fluxo de capital iria dos países ricos aos pobres, mas ocorreu o contrário” (entrevista de Sudanram, no lançamento do livro). A ONU também reconhece que centrar as atividades para reduzir a pobreza no crescimento econômico, conduz a estratégias nacionais e regionais que não respeitam o meio ambiente, outro fator para continuar com a desigualdade e a pobreza. Muitas políticas de desenvolvimento persistem nesta linha, além de se coadunarem com a orientação da Organização Mundial do Comércio (OMC), que instituiu uma lógica em que agricultura, indústria e comércio tornam-se um único setor. Esse ‘setor’, assim desenhado, é todo

automatizado, não gera empregos, nem novos trabalhos.

**Do ponto de vista do feminismo, este modelo de desenvolvimento traz inúmeros problemas:** bloqueia as possibilidades de autonomia econômica para as mulheres, reforçando a exploração sobre seu trabalho. Para as mulheres rurais, limita a possibilidade de acesso à terra. Para as mulheres urbanas, dificulta o acesso à moradia. A todas as mulheres, ameaça com um contexto cada vez mais conservador, racista, excludente e violento, posto que se apóia na competição e lei do mais forte, além de aprofundar a mercantilização, tudo transformando em mercadoria: os bens comuns da natureza, os serviços públicos, as pessoas, a sexualidade, a vida.

A exploração e mercantilização do corpo das mulheres – uma expressão secular, antiga e contemporânea, de opressão e exploração das mulheres – neste contexto de desenvolvimento ganha dimensões internacionais: cresce o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e para o trabalho escravo; aumenta a exploração sexual de meninas e mulheres, e o turismo sexual. Mais de um milhão de mulheres trabalham como escravas sexuais para redes internacionais de tráfico

de pessoas, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT). São vítimas de um negócio que fatura US\$ 32 bilhões por ano, no mundo.

No Brasil, a Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes (PESTRAF, 2002), identificou 241 diferentes rotas de tráfico de mulheres e crianças e adolescentes, 141 das quais, no Norte e Nordeste, regiões mais pobres. Entendemos que esta situação se coloca pela falta de horizontes de uma vida melhor para milhões de brasileiras e brasileiros. Uma consequência do modo de nossa colonização, das políticas desenvolvimentistas centradas no crescimento econômico (leia-se: “crescimento econômico no marco do capitalismo”), e de nossa forma de inserção na globalização.

Os movimentos de mulheres têm unidade na defesa de um desenvolvimento justo e ambientalmente sustentável. Um desenvolvimento solidário, que promova a igualdade no mundo e em cada comunidade do planeta. Um desenvolvimento sem exclusão, sem racismo, onde mulheres e homens tenham igualdade de direitos e poder. Um desenvolvimento, enfim, onde estejam garantidos os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. Os movimentos de mulheres somam-se aos outros movimentos sociais, que defendem uma visão de desenvolvimento com fortalecimento do Estado, que deve garantir, prover e expandir estes direitos, com justiça redistributiva e justiça ambiental.

O plenário da I CNPM (2004) aprovou diretrizes para as políticas

de desenvolvimento. Estas devem “garantir um desenvolvimento democrático e sustentável, levando em consideração as diversidades regionais, com justiça social, assegurando que as políticas de desenvolvimento, promovidas pelo Estado brasileiro, sejam direcionadas à superação das desigualdades sociais e econômicas, o que implica em políticas de caráter redistributivo e desconcentrador de renda” (parágrafo 27)

**É com base nesta diretriz, que avaliamos o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). E afirmamos: o PAC não vai nos levar ao tipo de desenvolvimento que queremos.** Lançado em fevereiro deste ano, o PAC prevê investimentos da ordem de quase R\$ 504 bilhões, em quatro anos. Os movimentos vêm com crítica muitos elementos deste programa. E o feminismo também. Trata-se de um projeto de crescimento e não de desenvolvimento. Além disto, há muitos questionamentos sobre a realidade dos investimentos. Ao que parece, muitos são os recursos já existentes e previstos no atual PPA. Talvez 10% seja dinheiro novo, realmente (fonte: Campanha Auditoria da Dívida).

Para analistas ligada/os às redes de movimentos sociais, o PAC é a expressão da política internacional, capitaneada pela OMC e pelos acordos de livre comércio: um projeto de crescimento em infra-estrutura voltado para as exportações (construção de estradas, portos, fornecimento de água etc), que está articulado com o setor do agronegócio. Por outro

lado, o PAC não prevê qualquer investimento na reforma agrária. Sem nenhuma medida de desconcentração de terra e poder, avalia-se que a oligarquia agrária vai se apropriar, em grande parte, dos R\$ 8,1 bilhões que serão aplicados na melhoria e construção de estradas. Mais concentração de renda, mais desigualdade.

Além disto, o PAC inclui medidas que visam cortar gastos sociais nos próximos anos. Prevê a limitação, por dez anos, dos gastos com servidores/es públicos que, por lei, só poderá aumentar 1,5% acima da inflação. Ou seja, limite para aumentos salariais e bloqueios a novas contratações pela via de concursos públicos, que também exigem gasto público com servidores. Sabemos que, sem gasto público com pessoal, a qualidade dos serviços de saúde e educação não poderá melhorar. Mas é isto que nos oferece o PAC .

Quanto à renda, o PAC limita o aumento do salário mínimo nos próximos anos, que deve crescer apenas 3%, além da inflação. Isto está pensado com vistas a não aumentar despesas na previdência social, considerada vilã das finanças públicas. O PAC prevê a criação do Fórum Nacional da Previdência Social, já em funcionamento. Na avaliação dos movimentos de mulheres que organizaram o Fórum Itinerante e Paralelo da Previdência Social e que atuam como observadoras do Fórum oficial, a tendência que ali prevalece é de uma reforma excludente, pautada por medidas fiscais e destituição de

direitos que afetarão diretamente as mulheres e as mulheres mais pobres. Tudo em nome de economizar recursos públicos.

Em contrapartida, o PAC não coloca qualquer limite aos gastos com a dívida pública, inspira-se na proposta do Déficit Nominal Zero (lançada por Delfim Neto), ou seja, compromisso total com o pagamento da dívida.

O PAC não questiona o modelo econômico e seu desenvolvimento. Privilegiará os setores financeiros, que ganham com os juros altos, e os setores exportadores que, vale lembrar, estão gozando de isenção de contribuição previdenciária. Esta é uma das razões pelas quais avalia-se que o PAC não deverá gerar o crescimento prometido, porque não traz, em sua plataforma de políticas, nenhuma proposta de redução dos juros. Quanto maior a taxa de juros, menor o investimento por parte dos capitalistas e menor o consumo por parte dos/as trabalhadores/as, maior o desemprego e a ociosidade nas empresas. O Banco Central continua pagando juros altos, beneficiando o setor financeiro (bancos, especialmente), onde estão os credores da dívida pública.

O crescimento das exportações mantém o Brasil num papel de exportador de mercadorias e de capitais para o centro do sistema mundial, um modelo que conhecemos desde a colonização. Esta meta, perseguida pelo atual modelo de desenvolvimento, justifica medidas e propostas como a liberação de mercadorias agrícolas transgênicas, a construção das superhidrelétricas no

rio Madeira (RO), a transposição do Rio São Francisco. A transposição é o mecanismo encontrado pelo governo para ceder gratuitamente água para inúmeras indústrias que estão sendo construídas na região Nordeste, para produção de aço, biocombustíveis, celulose, entre outros.

Ao pensar em justiça ambiental, precisamos avaliar o avanço sem limites do agronegócio, baseado na monocultura, no latifúndio e no uso de agrotóxicos e de novas tecnologias genéticas, como as sementes transgênicas e terminator (inférteis). Os problemas ambientais vão desde o desequilíbrio provocado pelo desmatamento e uso de agrotóxicos e seus impactos sobre a saúde, à expulsão de populações inteiras de seus locais de moradia e produção, como também ameaças à biodiversidade. Estas são as consequências da política pública que prioriza o agronegócio, em detrimento da agricultura familiar; prioriza a pesca industrial predatória, em detrimento da pesca artesanal.

Para piorar, a aposta no biocombustível como motor da economia, traz muitos problemas. “O ponto negativo do cultivo de alimentos para transformá-los em combustível é o emprego da água”, afirmou Fred Pierce, um ambientalista autor do livro “When the Rivers Run Dry” (Quando os rios secam), publicado em 2006. E nunca é demais lembrar nossa experiência de Brasil colônia: a monocultura só faz aumentar a exclu-

são em favor da concentração de terra e da riqueza.

Também não há, no PAC, quaisquer recursos para investimentos em saúde pública. O que há, na verdade, é muito investimento em infra-estrutura: estradas, saneamento básico. Esta é uma política recomendada por todos os economistas, da direita e da esquerda, como caminho para geração de empregos. Mas, quais obras de infra-estrutura trazem benefícios permanentes para a maior parte da população? Quais políticas de uso estão previstas para uso destas obras? O Governo já informou que pelo menos sete trechos das estradas que serão construídas serão entregues à iniciativa privada, para cobrança de pedágios. Construir com recursos públicos e depois privatizar?

Enfim, **é preciso reafirmar que modelo de desenvolvimento nos interessa.** E lutar por ele.

1. Lutar pela instalação de mecanismos institucionais de consulta à sociedade (referendo e plebiscito) sobre políticas de desenvolvimento;
2. Analisar a integração das nações sul-americanas com o continente africano, no que diz respeito às questões econômicas e culturais;
3. Conhecer, profundamente, o que dizem os acordos e tratados internacionais. Dizer não à OMC!! Dizer não aos tratados de livre comércio!!

## Atenção à diversidade e combate ao racismo nas políticas públicas

Enfrentar a luta pelo direito à diversidade é parte da luta contra a desigualdade e injustiça. A ordem da dominação da elite branca, racista e patriarcal torna indiferente – porque não distingue, nem respeita – as singularidades e particularidades da diversidade humana.

Para esta ordem de dominação, pouco importa se há diversidades na população indígena brasileira: são todos um só, índios. Pouco importa se há diversidade étnica na população negra brasileira, são todos negros. Tampouco é relevante a riqueza da diversidade cultural ou das possibilidades de organização da economia no mundo. A esta ordem, a diversidade só interessa se puder ser mercantilizada, transformada em produto comercializável ou abrir novo mercado consumidor de produtos ‘específicos’, ‘personalizados’ e caros.

Num Estado democrático, entretanto, o desrespeito à diversidade e o racismo se colocam como ameaça constante de violação dos direitos humanos. Contra esta ordem de dominação é urgente que a atuação do Estado avance na institucionalização de políticas anti-racistas e de atenção para com a diversidade. Esta é uma

condição necessária para a universalidade e democratização do acesso igualitário aos direitos humanos para todos e todas os/as brasileiros/as, em qualquer lugar do país onde vivam, qualquer que seja a cor de sua pele, a origem étnica de sua família, o lugar que ocupam na produção e no consumo, a orientação afetivo-sexual que adotam, ou o estilo de vida que defendem. Respeito à diversidade e combate ao racismo é um imperativo ético para as políticas públicas e um pressuposto para existência de um Estado democrático.

Uma política pública anti-racista e de diversidade deverá, por isto: coibir a discriminação do presente e o racismo institucional; eliminar os efeitos, no presente, decorrentes das discriminações do passado (políticas de reparação); garantir a diversidade e ampliar a representatividade dos grupos historicamente discriminados por: origem étnica, orientação sexual, deficiência, tradições culturais. **Perante o Estado e as políticas públicas, todos e todas devem ser cidadãs/ãos portadoras/res do direito a ter direitos iguais.**

Contudo, os entraves são muitos. O racismo institucional é o

principal deles e se realiza através da lógica de gestores e formuladores de políticas, através das rotinas e regras no ambiente de trabalho e pela prática da convivência das organizações para com os comportamentos preconceituosos e discriminatórios de seus/suas servidores/as.

O racismo institucional coloca a população negra em desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado, em especial diante do racismo que se pratica nos serviços públicos. Vários estudos e pesquisas já demonstraram a existência de racismo institucional na política pública. “A população negra se encontra em posição desfavorável em relação à branca – especialmente quanto ao acesso a serviços de saúde” (Jurema Werneck, Criola/AMNB).

Mas, não é apenas na área da saúde. O racismo institucional explica também porque é de maioria negra o grupo populacional que está confinado a residir em ambientes insalubres, que está fora do acesso a saneamento básico (abastecimento de água, coleta de lixo e serviço de esgoto) e que está fora das universidades públicas.

**Combate ao racismo institucional é uma prioridade na luta feminista nas políticas públicas.** Em todas as conferências de políticas públicas esta pauta de lutas deve estar presente e fortemente defendida.

Propomos:

- Fim da orientação neoliberal nas políticas públicas, universalização dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais com respeito à diversidade;
- Política de combate ao racismo institucional como objetivo estratégico dos PPAs federal e estaduais e dos planos estratégicos das administrações municipais;
- Orçamento para políticas anti-racistas nas leis orçamentárias anuais (federal, estaduais e municipais);
- Capacitação de equipes técnicas para identificação e abordagem do racismo institucional nos serviços públicos e organizações governamentais;
- Diretrizes para utilização do quesito cor, como instrumento de planejamento e gestão nos serviços públicos de saúde e educação, com ações afirmativas;
- Ações afirmativas para garantir participação de homens e mulheres negras, integrantes de movimentos sociais, nas instâncias de formulação e controle social de políticas públicas.

## Luta feminista pelo fim da violência contras as mulheres

A violência contra as mulheres é ainda um instrumento de dominação largamente utilizado pelos homens. A violência estruturam também, outras formas de dominação, todas com repercussões particulares sobre as mulheres. Do passado, está ainda viva a violência dos colonizadores europeus contra as populações indígenas e a violência do processo de escravização da população negra, traficada da África para América Latina. No presente, as elites econômicas seguem recorrendo à força e à violência no exercício de seu poderio sobre Estados e populações do mundo, na disputa pelo controle de riquezas naturais e os rumos da globalização, potencializando a violência nas lutas religiosas fundamentalistas. Está, também, na base das relações da economia ilegal internacional. É o caso das relações estabelecidas na economia global do tráfico de armas, do tráfico de drogas e do tráfico de pessoas, este último, como sabemos, praticado para fins de tráfico de órgãos, para fins de exploração no trabalho escravo ou para fins de exploração sexual comercial.

**No mundo contemporâneo, a violência também está na base das agressões decorrentes do racismo, da**

intolerância à diversidade, nas tramas psicológicas de dominação presentes na família patriarcal, no assédio moral nos espaços de trabalho, na violenta e solitária experiência de vivenciar um aborto na ilegalidade, com todos os seus riscos. A violência contra as mulheres atravessa todas estas e outras formas e espaços de violência. É por isto que a AMB tem, na sua pauta, a luta pelo fim da violência contra as mulheres, em todas as suas formas, em todas as relações sociais nas quais se expressa: econômicas, afetivas, culturais e institucionais. Isto exige múltiplas e variadas estratégias de atuação. Ação política-cultural no espaço público - das ruas, da mídia, dos movimentos sociais, nos fóruns de diálogo e formação dos servidores/as públicos - e ações de incidência nas políticas públicas - sobre o Estado, os organismos internacionais e nacionais dos governos, o Congresso e o sistema judiciário.

No âmbito da incidência política sobre o Estado e governos, a conquista recente foi a Lei Maria da Penha (lei 11.340/06), que reconheceu a violência contra as mulheres como violação dos direitos humanos e avançou ao prever uma política nacional de enfrentamento à violência doméstica e

familiar. Esta conquista soma-se às conquistas que o movimento de mulheres tem acumulado, desde algum tempo, mas, em especial, no primeiro governo Lula: as políticas estabelecidas no Plano Nacional de Segurança Pública (2003) ; no Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (2004); no programa específico do PPA Federal (2004-2007) de prevenção e combate à violência contra as mulheres; e nos programas e/ou ações sob coordenação dos Ministérios da Saúde e Justiça e da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Avançamos na institucionalização do problema na Lei. É preciso agora avançar. Avançar na implementação das políticas públicas federais, estaduais e municipais, para tirar a Lei do papel e colocá-la no cotidiano da vida das mulheres.

Para articular a luta feminista nas políticas públicas, algumas das conferências de políticas em 2007 são estratégicas: a II CNPM, a XII Conferência Nacional de Saúde, a III Conferência das Cidades. É preciso incluir em suas deliberações, indicativos de programas e ações previstos na Lei Maria da Penha, de modo a garantir orçamento nos PPAs federal e estaduais, nas leis orçamentárias anuais de estados, municípios e governo federal, nos planos de políticas nacional, estaduais e municipais. Se conseguirmos incidir nestas conferências, daremos importante contribuição para o esforço conjunto que está colocado como exigência para importantes instituições do Estado brasileiro.

Nas conferências, é relevante reverter a tendência dos executivos

estaduais que pretendem transferir o atendimento às mulheres vítimas de violência para os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), ou seja, retirar a questão do âmbito da segurança pública e colocá-la na área de assistência social. As mulheres em situação de violência têm demandas múltiplas que exigem rede de atendimento intersetorial. Os CRAS podem e devem ser pensados como parte desta rede, mas de modo algum substituem os centros de referência específicos.

A conjuntura orçamentária nos governos executivos é outro aspecto que requer atenção. Há riscos fortes de recursos serem subtraídos desta ação a cada novo contingenciamento de orçamentos. É preciso aumentar os gastos públicos para dar vida à Lei Maria da Penha. Faz-se também necessário defender a política de Rede de Atendimento, lutando por recursos e mecanismos para seu aperfeiçoamento.

Em tempos de orçamento restrito, muito critério será necessário para eleger prioridade.

Neste sentido, a AMB considera que é preciso transferir a política de educação e reabilitação para agressores de mulheres (Centros de Educação) para o âmbito da segurança pública e dos direitos humanos. Esta é uma questão relativa aos direitos dos presidiários e infratores, um problema de todo o sistema prisional brasileiro, para todos os crimes, e um direito de toda e qualquer pessoa presa, de ambos os sexos.

**Nas diretrizes da Política Nacional, aprovadas na I CNPM, propomos incluir:**

- Os Poderes Executivo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública devem, em seu planejamento plurianual e anual, contemplar as medidas previstas na Lei Maria da Penha. O Legislativo deve acompanhar e exigir o cumprimento da Lei e colaborar para sua implementação.

**Quanto às propostas para o novo Plano Nacional de Políticas para Mulheres:**

- Promoção, pelo governo federal, de estudos, pesquisa e produção de dados estatísticos que contribuam para visualizar as causas, as conseqüências e a freqüência da violência doméstica e familiar contra a mulher, com a perspectiva de raça ou etnia;
- Realização, pelo governo federal, de campanhas e projetos de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher para o público escolar e para a difusão da lei;
- Implantar e manter, no Sistema Nacional de Estatística, Segurança Pública e Justiça Criminal, informações sobre a Violência doméstica e familiar contra a Mulher;
- Fixar metas de avaliação considerando o número de serviços implantados e número de mulheres atendidas;
- Fixar mecanismos e orçamento para apoiar as ações previstas na Lei Maria da Penha e a serem realizadas pelos executivos estaduais e municipais:
  - Criação e adequado funcionamento de Centros de Atendimento Integral e Multidisciplinar para mulheres e seus dependentes - Centro de Referência;
  - Criação e condições de funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – DEAMs, e/ou seções especializadas;
  - Realização de estudos, pesquisa e dados estatísticos referentes às causas, às conseqüências e à freqüência da violência doméstica e familiar contra a mulher, com a perspectiva de raça ou etnia.
  - Realização de campanhas e projetos educativos e culturais de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher para o público escolar e difusão da lei;
  - Capacitação de agentes públicos em direitos humanos, gênero, raça e etnia.
- Fixar mecanismos e orçamento para apoiar as ações previstas na Lei Maria da Penha e a serem realizadas pelos executivos municipais e do Distrito Federal:
  - Criação e o adequado funcionamento de Casas Abrigo para mulheres e seus dependentes menores em situação de risco;
- Fixar mecanismos e orçamento para apoiar as ações previstas na Lei Maria da Penha e a serem realizadas pelas defensorias públicas estaduais e do Distrito Federal:

- Criação de Núcleos de Defensoria Pública Especializada no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar;
- Criação e funcionamento de serviço de assistência jurídica em sede policial e judicial;
- Fixar mecanismos e orçamento para apoiar as ações previstas na Lei Maria da Penha e a serem realizadas pelo Ministério Público:
  - Criação e funcionamento de Curadorias (promotorias especializadas) para atuar junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
  - Promoção de estudos, pesquisa e dados estatísticos referentes às causas, às conseqüências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, com a perspectiva de raça ou etnia;
  - Implantação e manutenção de informações sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher no Sistema Nacional de Estatística, Segurança Pública e Justiça Criminal.
- Fixar mecanismos e orçamento para apoiar ações previstas na Lei Maria da Penha e a serem realizadas pelo Poder Judiciário, nos estados e municípios:
  - Criação e funcionamento dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (nas capitais e no interior);
  - Estruturação da equipe de atendimento multidisciplinar (serviço auxiliar dos Juizados de Violência);
  - Promoção de estudos, pesquisa e dados estatísticos concernentes às causas, às conseqüências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, com a perspectiva de raça ou etnia;
  - Implantação e manutenção de informações sobre a Violência doméstica e familiar contra a Mulher no Sistema Nacional de Estatística, Segurança Pública e Justiça Criminal;
  - Estruturação da equipe de atendimento multidisciplinar (serviço auxiliar dos Juizados de Violência).
- Fixar mecanismos e orçamento para apoiar as ações previstas na Lei Maria da Penha e a serem realizadas pelo Programa de Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em situação Especial e Agravos:
  - Apoio a Serviços de Saúde Especializados no Atendimento à Mulher Vítima de Violência doméstica e família;
  - Apoio a centros de perícias médico-legal especializados no atendimento à mulher vítima de violência.

## Autodeterminação reprodutiva para as mulheres e fortalecimento do SUS: duas prioridades da luta feminista nas políticas públicas

Autodeterminação reprodutiva para as mulheres significa o pleno direito das mulheres a decidir sobre quando ter ou não ter filhos/as. Este direito só estará garantido quando dermos fim, na lei e na política, às interdições sobre os direitos reprodutivos das mulheres. O Estado, seus governos e as políticas públicas que implementam tem, portanto, uma responsabilidade grande neste sentido. É preciso garantir políticas públicas que apoiem as mulheres no desejo de ter filhos e poder criá-los. Políticas públicas que apoiem as mulheres quando querem escolher e adotar métodos para evitar filhos. Políticas públicas que apoiem as mulheres quando precisam e decidem interromper uma gravidez.

**O feminismo propõe fazer o enfrentamento da luta pela autodeterminação reprodutiva para as mulheres no plano dos direitos das mulheres sobre o seu próprio corpo, no plano das legalidades e no plano da política de saúde pública. Isto é o que está expresso nos diferentes parágrafos da Plataforma Política Feminista, construída em 2002 sobre uma base de cinco mil militantes**

de dez redes e movimentos nacionais de mulheres e mais uma centena de grandes e pequenas redes, fóruns e movimentos regionais, estaduais e locais. Legalizar o aborto! Garantir a autonomia das mulheres! Cobrar a responsabilidade do Estado na saúde reprodutiva e atenção integral à saúde da população!

A I CNPM trouxe, como principal avanço nesta área, a diretriz para revisão da legislação punitiva do aborto no Brasil. O Plano Nacional deu a base institucional para isto e a SPM instituiu a Comissão Tripartite, cujo trabalho redundou numa proposição: legalizar o aborto realizado até 12 semanas de gravidez, por livre decisão da mulher. Para que o teor da proposta elaborada pela Comissão Tripartite comece a tramitar no Congresso Nacional, há que ser apresentado um projeto de lei no Congresso Nacional com aquele teor, uma decorrência necessária para cumprimento da diretriz de 2004. **Esta é a nossa proposição ao governo federal na II CNPM.**

Mas é preciso ir além. É preciso que parlamentares (Câmara ou Senado)

aprovem este projeto de lei e arquivem o projeto que transforma o aborto em crime hediondo. O aborto não é crime, muito menos hediondo. Hediondo é o estupro! Aborto é um problema de saúde pública e deve ser parte do direito de escolha para as mulheres que estão em situação de gravidez indesejada. Um componente do exercício responsável e consciente da autonomia das mulheres sobre seu corpo.

É preciso que, nós, mulheres, fiquemos cada dia mais firmes em torno a esta bandeira. Fazer o enfrentamento da cultura política conservadora, onde quer que ela se apresente. Demonstrar a injustiça de criminalizar as mulheres pelo aborto provocado. Rechaçar a violência de condenar, a risco de morte, as mulheres que tiveram de fazer aborto. Como diz o cartaz da organização Católicas pelo Direito de Decidir: “Defendamos nossa vida! Aborto não é crime!”.

Mas, **legalizar o aborto resolve apenas uma parte do problema**, a dimensão da legalidade. Para exercício pleno da autonomia, nós mulheres precisamos de informação, assistência e condições materiais para evitar a gravidez quando assim decidirmos, ter filhas/os quando desejadas/os, abortar sem risco de morte. É preciso serviço público e gratuito de saúde com qualidade. É preciso o Sistema Único de Saúde (SUS), para então universalizar o direito ao aborto legal, para qualquer uma das mulheres brasileiras que precisar recorrer a este procedimento.

Hoje, no Brasil, os riscos do aborto ilegal, inseguro e realizado em condições precárias é maior para a saú-

de e para a vida das mulheres residentes nas áreas de maior pobreza do país, no Nordeste e Norte (pesquisa IMS/IPAS). A mesma pesquisa demonstra que as mulheres pretas e pardas estão mais expostas à morte por problemas durante a gravidez e correm maiores riscos de morte na gravidez interrompida por aborto induzido. Além disto, outros dados do SUS demonstram as dificuldades de atenção às mulheres nos casos de gravidez indesejada, resultante do estupro. Preconceitos de toda ordem ainda oprimem e violentam as mulheres nos serviços públicos.

O direito à saúde para nós, mulheres, está ameaçado pelas precárias, e muitas vezes violentas, condições de nossa vida sexual e reprodutiva, de nosso cotidiano de trabalho e da exploração que vivemos, de nossa qualidade de vida. Saúde pela Constituição Brasileira, nossa lei maior, é “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos; e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (art. 196.)

**O SUS foi o sistema definido e construído para promover a saúde para todos e todas.** O SUS é o instrumento construído para intervenção do Estado nos serviços particulares e para garantir maior controle sobre eles. Mas, em que pese a enorme proporção da população brasileira atendida pelo SUS, ele está longe de ser o que as mulheres feministas e o movimento sanitarista defendiam em 1988.

O SUS está ameaçado pelo ambiente e pelas políticas da globalização neoliberal que favorecem a mercantilização dos serviços públicos, através dos tratados de livre comércio (TLCs). O SUS está ameaçado por que nunca foi cumprida, e ainda não é cumprida, a regra constitucional de destinar 30% do orçamento da seguridade social para saúde. O SUS está ameaçado porque, desde sua criação, em 1990, pela Lei 8.080, os governos mantêm seu financiamento de forma instável.

O orçamento da seguridade social não é garantido (orçamento da saúde, previdência e assistência social): governos estaduais e municipais não destinam as verbas necessárias ou simplesmente desviam os recursos. O único avanço que temos em termos orçamentários é a exclusão (a partir de 2005, pelo Governo Federal), dos gastos com outros programas no orçamento da saúde. Gastos com o programa Fome Zero, por exemplo, saíram do orçamento da saúde e passaram a ser do Ministério do Desenvolvimento Social.

É preciso que o movimento de mulheres retome a bandeira de defesa do SUS!

A AMB estará firmemente engajada na defesa das seguintes propostas:

- Ampliação da proporção de recursos investidos na saúde, fim ao contingenciamento de recursos da seguridade social, redução e eliminação da DRU em quatro anos;
- Compromisso parlamentar e do governo federal com a aprovação do Projeto de Lei de regulamentação da Emenda 29 (E29), em tramitação no Congresso. A Emenda 29 estipulou o percentual de destinação de recursos para saúde até 2004 e determinou a revisão deste percentual a cada cinco anos, por lei regulamentar. Enquanto a lei não é aprovada, fica margem de manobra para governos irresponsáveis afirmarem que não há mais percentual obrigatório de recursos destinados para saúde;
- Compromisso dos governantes estaduais com investimento de 12% dos recursos de cada Estado na área de saúde. Hoje, apenas seis estados cumprem este preceito (fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - 2005);
- Atenção básica universal e integral, organizada em rede de referências e contra-referências, interligada com os serviços de média e alta complexidade com serviços de pronto atendimento qualificado na atenção básica, para urgências sem hora marcada;
- O Programa de Saúde da Família (PSF), não pode e não deve ser a única estratégia para ampliação da atenção básica, que precisa ter condições e ações mais amplas para atendimento das necessidades básicas de saúde da população; e romper, no campo da saúde da mulher, com o caráter

materno-infantil das ações, para uma perspectiva mais integral;

- Não terceirização dos serviços de saúde, através da criação de Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OS-CIPS), ou outros mecanismos, como contratação de cooperativas médicas. Plano de metas de médio prazo para ampliar a rede pública e eliminar a precarização das condições de trabalho dos/as profissionais de saúde;
- Implementação dos Colegiados de Gestão Regional, previstos pelo Pacto pela Saúde, com participação da comunidade e fortalecimento dos Conselhos. A regionalização do SUS é cru-

cial para atender à diversidade da realidade da população brasileira;

- Política permanente e efetiva de formação dos conselheiros e conselheiras de saúde; política mais qualificada de informação entre a gestão e a comunidade;
- Maior vigilância e controle social sobre os serviços privados;
- Deslocamento da ênfase em contraceptivos hormonais no Programa de Planejamento Familiar, para promoção do uso e garantia de distribuição gratuita e/ou a preços baixos, de contraceptivos de barreira, camisinha masculina e feminina. Estes, além de evitarem gravidez, protegem contra doenças sexualmente transmissíveis.

## O Direito das Mulheres à Cidade

As mulheres estão nas cidades, as mulheres estão em todos os lugares. Esta parece uma afirmação bem evidente, contudo, uma coisa é constatar a presença das mulheres na cidade. Outra, completamente distinta, é pensar a produção desse espaço, tendo como preocupação política e analítica, a estrutura e a dinâmica das relações das desigualdades entre mulheres e homens.

**Falar das desigualdades não é apenas tratar do problema do ponto de vista do acesso desigual aos espaços e processos das cidades, mas é, acima de tudo, reconhecer que as desigualdades entre mulheres e homens não atravessam a produção e reprodução das cidades, e são, por princípio, elementos constituintes das mesmas.** Esta é uma distinção importante, na medida em que, se atuamos apenas no plano das desigualdades de acesso, estaremos trabalhando os impactos da estrutura na vida das mulheres – o que é importante, mas não o suficiente – enquanto que ao assumirmos as desigualdades de gênero como estruturadoras e dinamizadoras das cidades, estaremos enfrentando a questão do poder e, conseqüentemente, dos privilégios que os homens têm com a conservação desta estrutura.

Ainda que os movimentos feministas/de mulheres tenham, ao longo da história, atuado nos espaços

das cidades, reivindicando políticas públicas que garantam e ampliem a cidadania das mulheres, só muito recentemente é que começamos a pensar nossa ação política sobre a estrutura e dinâmicas das cidades, concebida em sua totalidade e complexidade. Este processo ocorre no mesmo momento em que os chamados movimentos urbanos, em especial a partir da atuação do Fórum Nacional de Reforma Urbana, também passaram a pautar o direito das mulheres às cidades em suas lutas.

Isto pode ser facilmente verificado quando analisamos as Conferências Nacionais das Cidades. Na primeira, realizada em outubro de 2003, não havia sequer uma menção às mulheres, nem em seu documento base, nem em suas resoluções. Já na II Conferência, realizada em novembro de 2005, os movimentos e organizações tomaram a decisão política de efetivar ações afirmativas na composição do Conselho das Cidades, bem como, conseguiram incluir nas resoluções da II Conferência a paridade entre mulheres e homens na composição do Conselho das Cidades e a realização de capacitações para conselheiros/as e Ministério sobre as questões de gênero nas políticas para as cidades.

Pode parecer pouco, e de certo modo é, até mesmo porque nada disso,

como também outras tantas resoluções, não foram implementadas. Contudo, sabemos que não é simples realizar transformações radicais na nossa sociedade, ainda mais num espaço de tempo tão curto, como são dois anos.

Por outro lado, nesses dois anos que nos separam da II Conferência, a movimentação em torno do direito das mulheres à cidade ampliou-se, ganhando mais consistência e aliados políticos. Nós, do movimento de mulheres/feminista, também passamos a incidir mais fortemente nesses processos, fazendo com que a III Conferência Nacional das Cidades, que se realizará em novembro deste ano, tenha a possibilidade de trazer, efetivamente, avanços na proposição e efetivação de políticas públicas.

A III Conferência Nacional das Cidades – Desenvolvimento Urbano com Participação Popular – tem como principal desafio, conforme consta no seu documento base: “compôr um Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, objetivando a articulação, integração e cooperação entre os entes federados com controle social, através de Conferências e Conselhos, base legal, fundamentalmente, assentada no Estatuto da Cidade e nos Planos Diretores participativos, com suporte financeiro dos programas de desenvolvimento urbano. Este sistema deverá ser regido por uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano que, obrigatoriamente, deverá estar pautada nas idéias e resoluções da sociedade, tiradas através das Conferências, em particular, as que resultem dessa terceira.”

O mesmo documento, informa que os debates e resoluções da III Conferência têm, como premissas, a *função social da cidade* – que significa a garantia de que todos/as possam ter direito ao trabalho e às condições dignas de trabalho; a um padrão de vida adequado; à alimentação e vestuário; a uma habitação adequada; à saúde, à água, à educação; ao lazer, à cultura, à participação política; à segurança; e a *função social da propriedade*, que se realiza quando a propriedade atende à segurança e bem-estar e ao interesse coletivo.

Sabemos que estamos muito longe da realização plena destas premissas, mas temos certeza que elas só podem se efetivar se os direitos das mulheres às cidades for tomado como um elemento fundamental da política nacional de desenvolvimento urbano.

**É neste sentido que propomos:**

- Garantia da participação paritária entre mulheres e homens nos comitês, comissões, espaços de construção participativa (como orçamento e planos diretores), conselhos, bem como buscar garantir 50% das vagas para as mulheres nas delegações dos diversos segmentos que estarão na III Conferência Nacional das Cidades. Esta representação paritária deve ser refletida no Conselho Nacional das Cidades, cujo caráter deliberativo tem que ser regulamentado.
- Garantia de investimentos em programas de habitação de

interesse social para famílias com renda de zero a três salários mínimos, com acesso prioritário para mulheres chefes de família, afrodescendentes, vítimas de violência, soropositivas, vivendo com Aids, desempregadas ou em situação de vulnerabilidade, viabilizando a moradia digna e a terra urbana.

- Que as áreas de assentamentos precários (favelas, cortiços, ocupações, loteamentos clandestinos etc) ocupadas por famílias de baixa renda, sejam regularizadas, tanto no seu aspecto fundiário, quanto urbanístico, priorizando-se a titularidade da habitação em nome das mulheres, assegurando-se a infra-estrutura urbana e os equipamentos necessários à moradia digna, como transporte, escolas, postos de saúde, áreas de lazer e cultura, creches, lavanderias públicas, dentre outros. Devem ser asseguradas ações integradas entre os governos federal, estaduais e municipais, para promover o saneamento básico, objetivando assegurar moradias em ambientes saudáveis.
- Aprovar uma política nacional de saneamento ambiental, a promoção de programas e o aporte de recursos visando à universalização do acesso à água e a serviços de esgotamento sanitário e a coleta de resíduos sólidos.
- Criar programas de investimento em equipamentos sociais de apoio às tarefas domésticas,

como lavanderias e restaurantes públicos e em espaços de lazer, como centros de convivência e cidadania para esporte e cultura. E ainda, criar uma política de creches públicas integradas à política habitacional, que garanta a universalização do acesso.

- Ampliar os recursos para a construção e melhoria de moradias e infra-estrutura produtiva especialmente aquelas que atendem às demandas específicas das mulheres.
- Desenvolver uma política habitacional maciça que garanta moradia digna e saneamento para as famílias residentes nas cidades rurais.
- Estruturar os terminais de transporte público com as condições necessárias para uma permanência, por tempo extenso, como banheiros limpos e equipados e estrutura de segurança.
- Implementação de um sistema de transporte público coletivo que garanta mobilidade e acessibilidade urbana a todos e todas, especialmente, o acesso ao transporte às mulheres grávidas, idosas, obesas e com deficiência.

**A transformação dessas proposições em políticas públicas é o que possibilitará as condições para uma vida cidadã, onde mulheres e homens possam transitar e habitar em espaços de liberdade, possam viver em lugares que lhes são próprios, não por serem privados, mas sim por serem de todas e de todos.**

## Trabalho, Previdência Social e Autonomia Econômica das Mulheres

A I CNPM definiu, além de princípios e diretrizes, os eixos da Política Nacional para Mulheres, o primeiro deles sendo relativo ao “enfrentamento da pobreza, geração de renda, trabalho e acesso a crédito e à terra”. Em outras palavras, a I CNPM fixou na Política Nacional a responsabilidade do Estado na “garantia da independência econômica das mulheres, assegurando seus direitos, o acesso a emprego, à melhoria das condições de trabalho e controle sobre os recursos econômicos, com apoio à geração de renda e à economia solidária” (p.111, Anais I CNPM).

Estes também são desafios da luta feminista nas políticas públicas. Isto significa afirmar a responsabilidade dos governos, locais, estaduais e nacional, frente à situação de trabalho das mulheres em, pelo menos, quatro aspectos: a dupla jornada, o emprego e a renda; os direitos trabalhistas e previdenciários; e a questão da exploração do trabalho das mulheres pelo Estado.

Quando têm acesso ao mercado de trabalho, as mulheres arcam com uma dupla jornada de trabalho: a jornada de trabalho remunerada e a jornada de trabalho não-remunerada, em geral realizada para sua família. A dupla jornada de trabalho entre as

mulheres persiste e não se reduziu, exceto para algumas mulheres que podem transferir parte do trabalho, contratando outras mulheres como trabalhadoras domésticas, ou podem contar com trabalho solidário de outras mulheres da família - filhas, irmãs, mães e sogras. Ou seja, as mulheres, ao trabalharem para garantir renda própria ou realizam a dupla jornada ou dividem entre si o trabalho doméstico. Tudo isso porque persiste no mundo a divisão desigual do trabalho entre mulheres e homens, que se expressa numa divisão sexual do trabalho.

A divisão sexual do trabalho retira dos homens a responsabilidade com serviços domésticos, colocando-a quase que exclusivamente sobre as costas das mulheres. O fardo do trabalho doméstico retira das mulheres tempo e forças para cuidados consigo mesma e para a vida pública: para a organização política e para ter acesso ao trabalho remunerado. A principal consequência desta injusta divisão do trabalho é a maior exploração das mulheres no trabalho, mais cansaço e pressão emocional sobre as mulheres.

### Nossas propostas:

Políticas públicas que enfrentem a dupla jornada devem desonerar as mulheres do trabalho doméstico, tornando o Estado co-responsável pelos

cuidados com as crianças, familiares doentes e idosos/os; e provendo serviços públicos que reduzam o volume do trabalho doméstico:

- Exigência de cumprimento da Lei de Creches pelas empresas;
- Política de creches públicas no campo e na cidade, inclusive com horários noturnos;
- Garantia dos serviços públicos de fornecimento de energia e saneamento (água, esgoto, serviço de coleta de lixo, urbana e rural);
- Ampliação e melhoria do SUS, no campo e na cidade;
- Restaurantes públicos a preços populares;
- Fim do horário intermediário nas escolas e adoção do horário integral.

**A divisão sexual do trabalho não apenas “organiza” ou divide lugares de homens e mulheres no mundo do trabalho, como hierarquiza e confere desvalor às atividades realizadas pelas mulheres.** A divisão sexual gera, por isto, muita desigualdade no mundo do trabalho, mundo no qual ou as mulheres são confinadas ao trabalho doméstico não-remunerado ou são incluídas de modo subordinado no mercado de trabalho capitalista. No contexto da globalização neoliberal e da atual política econômica brasileira, as condições de trabalho das mulheres têm se deteriorado, sua jornada de trabalho tem aumentado, a desproteção social ao trabalho realizado se amplia e a desvalorização e discriminação per-

manecem. As mulheres são a maioria das pessoas nos empregos precarizados, a maioria entre as pessoas com profissões pior remuneradas, estão em situação de desigualdade de remuneração para trabalho igual, são o maior número entre as pessoas desempregadas e a maioria das que trabalham na informalidade.

A alteração deste quadro de problemas exige mudanças nas políticas econômicas, de modo a gerar mais e melhores oportunidades de emprego para mulheres e homens, empregos com melhor remuneração e com proteção social. Isto significa:

- Redução das taxas de juros no Brasil: as altas taxas favorecem a especulação e acumulação através do mercado financeiro, em detrimento do capital produtivo.
- Deslocamento da política de crescimento econômico expressa no PAC (política que apenas gera acumulação), em favor de políticas que promovam um desenvolvimento democrático (para benefício de muitos/as), ambientalmente sustentável e socialmente justo.
- Frente à Emenda 3 (em debate no Congresso Nacional), que visa retirar poderes do Estado, defendemos a manutenção do poder regulador do Estado, com fortalecimento das instituições públicas de fiscalização das empresas e contratos de trabalho e uma política de autonomia das organizações sindicais.

- Frente à sobrecarga de horas extras realizadas especialmente pelas mulheres como forma de aumento de sua renda, defendemos a redução das horas extras, para geração de mais empregos.
- Frente aos precários cursos profissionalizantes promovidos por agências do trabalho e outros organismos governamentais, exigimos políticas públicas permanentes para qualificação profissional de qualidade, com mais e melhores escolas técnicas, federais e estaduais; mais e melhores programas de educação de jovens e adultos; e a rede pública de educação para elevação de escolaridade.

Além das condições de trabalho, o valor da renda auferida com o trabalho é um outro problema enfrentado pelas mulheres na direção de sua autonomia. A I CNPM definiu “autonomia” com o seguinte texto: “Implica na ampliação do poder de decisão das mulheres sobre suas vidas, seus corpos, sua comunidade e país, favorecendo o rompimento com o legado histórico, os ciclos e espaços de dependência, exploração, opressão e subordinação que constroem as suas vidas no plano pessoal e a sua autonomia econômica, política e social” (p. 106 Anais I CNPM).

**O feminismo entende a questão da renda na vida das mulheres como uma questão de autonomia. Ter nenhuma ou pouca renda equivale a maior dependência.** A dependência

econômica para as mulheres é um mecanismo que secularmente tem servido à ordem patriarcal, pois submete as mulheres à exploração e ao confinamento doméstico, por meio da divisão sexual do trabalho. Essa dependência também submete as mulheres ou as tornam vulneráveis diante de múltiplas formas de opressão, dentre elas, a violência. No Brasil, ainda hoje a renda média entre as mulheres é menor que entre os homens. Isto deve-se às condições de trabalho a que nós estamos submetidas.

Nossas propostas:

- Aprofundamento da política de valorização do salário mínimo;
- Garantia do salário mínimo como valor mínimo para pagamento de benefícios previdenciários e da assistência social;
- Reforma tributária, com desoneração dos impostos sobre consumo (cobrado igualmente a todas as pessoas sem distinção de renda) e aumento dos impostos progressivos sobre rendimentos, heranças, fortunas, lucros e faturamento (a serem cobrados em valores proporcionais à renda);
- Supressão da exigência de ¼ de salário mínimo por membro da família para fins de acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), passando-a para um salário mínimo por membro da família;
- Frente às dúvidas e questionamentos da validade para programas de distribuição de renda, propomos a formula-

ção de indicadores e avaliações sobre impacto do Programa Bolsa-Família na autonomia das mulheres e no aumento de sua atividade econômica;

- Frente à experiência e críticas das mulheres rurais ao Pronaf, propomos aprimoramento e desburocratização das políticas de créditos para as mulheres em atividades econômicas auto-gestionadas urbanas e rurais;
- Acesso das mulheres à terra, urbana e rural, em áreas litorâneas, ribeirinhas e quilombolas, e acesso a outros meios econômicos necessários para formas de produção em regime auto-gestionado e solidário;
- Políticas de aprimoramento da assistência técnica a empreendimentos da economia solidária, no campo e nas cidades.

No caso da Previdência Social, as desigualdades enfrentadas pelas mulheres no mundo do trabalho são reproduzidas pelo sistema e resultam em sua exclusão. **A universalização do direito à previdência para trabalhadores(as) rurais é reconhecidamente uma das mais importantes políticas sociais instauradas pela Constituição de 1988.** É uma prova de que políticas universais são fundamentais, embora insuficientes, para uma transformação nas estruturas que geram as desigualdades de gênero, as desigualdades econômicas e o racismo. Precisamos de políticas universais para enfrentar essas desigualdades,

construir condições de superação e assegurar uma vivência mais autônoma para as mulheres no cotidiano. Mas este direito está em questão.

Porque são mais pobres, a maior parte dentre as desempregadas e estão nos postos mais precários, as mulheres das áreas urbanas não têm condições de contribuir para a previdência social e, portanto, estão mais distantes da possibilidade de acesso a uma aposentadoria. Ficam, portanto, submetidas socialmente às políticas de assistência social que, além de não reconhecerem sua condição de trabalhadoras, são seletivas e deixam ainda de fora (e desprotegidas) milhões de mulheres.

Os discursos que ganham força na mídia, vindos de diversos setores conservadores e liberais, como o empresariado, alguns centros de pesquisa e setores do Governo, apregoam o “déficit” da previdência e a insustentabilidade de uma previdência universal, que garanta direitos a todas as trabalhadoras e trabalhadores brasileiros. Mais uma vez, ignora-se a realidade de desigualdade e injustiça a que estão submetidas às mulheres no mundo do trabalho e no acesso aos direitos sociais, como é o caso da política de Seguridade Social e, fundamentalmente, da política de Previdência Social, diretamente vinculada ao trabalho.

#### Propostas

- Frente à proposta de uma terceira reforma na previdência propomos a defesa da Previdência Social universal, pública, solidária e redistributiva, que

assegure os direitos das mulheres e de outros segmentos de trabalhadores hoje excluídos(as) do sistema previdenciário;

- A valorização, visibilização e reconhecimento do trabalho não remunerado, exercido predominantemente pelas mulheres, no âmbito doméstico, e sua contabilização para fins de aposentadoria;
- A manutenção da diferença de idade entre mulheres e homens para fins de aposentadoria enquanto a divisão sexual do trabalho persistir,
- O fim do fator previdenciário, que penaliza as mulheres e reduz hoje na prática o diferencial dos cinco anos;
- A criação de um regime de segurados/as especiais urbanos, que garanta a inclusão dos segmentos informais, em sua maioria composto por mulheres;
- Garantia de todas as fontes de financiamento da Seguridade Social, nos termos da Constituição de 88, e o fim da utilização dos recursos para produção de superávit e pagamento de juros da dívida.

**A exploração do trabalho das mulheres não se faz apenas pelo mercado. O Estado tem repassado historicamente suas responsabilidades para as mulheres e, nesse sentido, explora o seu trabalho.** Faz isso, também, quando cria políticas que não oferecem as condições dignas de

trabalho, a devida valorização ou reproduzem a divisão sexual do trabalho e o desvalor do trabalho das mulheres (não garantem autonomia).

O desvalor e a desproteção conferida ao trabalho das mulheres é fundamental para a acumulação de capital e tem servido ao Estado, especialmente no neoliberalismo, que se sustenta pela transferência de serviços antes prestados pelo serviços públicos para as mulheres, sobrecarregando sua jornada de trabalho reprodutivo e mantendo seu lugar subordinado e a divisão sexual do trabalho na esfera doméstica. Além disto, tem sido recorrente a mobilização, feita pelos governos, do trabalho voluntário de mulheres para realização de políticas sociais. A I CNPM definiu entre as diretrizes que o Estado deve “considerar as mulheres como sujeito e não apêndice das famílias ou recurso poupador de investimentos públicos” (p.104 Anais I CNPM). É preciso, portanto, zelar pelo cumprimento dessa diretriz e instituir mecanismo de fiscalização, avaliação e monitoramento de relações de exploração do trabalho das mulheres pelo Estado, seja este trabalho na área de saúde, assistência social ou quaisquer outro serviços e equipamentos sociais (como creches e restaurantes públicos).

A questão do trabalho e dos direitos é central para a autonomia das mulheres: o tempo do trabalho extenuante das mulheres, na ocupação e na preocupação, é o tempo retirado do lazer, da vida, da existência própria

e, fundamentalmente da participação política. Garantir autonomia econômica é, também, fortalecer a luta e o movimento feminista!

A luta para que o Estado garanta os direitos sociais, do trabalho e as

condições de autonomia econômica para as mulheres são desafios centrais para a II CNPM e não cessarão em sua urgência enquanto as mulheres trabalharem demais e tiverem direitos de menos!

## Participação política das mulheres na reforma do sistema político

O conceito de participação política tem sido hegemonicamente utilizado para tratar da participação nos espaços da democracia representativa. Para pensar para além disso, o feminismo deve enfrentar os desafios políticos para avançar na participação política das mulheres que, com certeza, não estarão realizados somente na democracia representativa.

A superação da desigualdade das mulheres e os direitos das mulheres são, hoje, causas legitimadas na sociedade, mas essa legitimação não é entendida da mesma forma por todas as correntes políticas e teóricas, evidentemente.

Do ponto de vista de muitos setores, dentro e fora do feminismo, essa legitimação é um ganho paulatino e sem contradições. Para outros, ela deve ser tomada como um momento de acumulação de forças para mostrar as contradições e avançar dialeticamente nos processos de transformação.

E é nessa última perspectiva que deve ser colocada a questão da Reforma Política. Pois, se pensarmos a Reforma só como uma oportunidade de abrir mais espaço para as mulheres, individualmente, ocuparem espaços de poder nos parlamentos, nos governos e nos partidos, teremos uma perspectiva que não questionará os

marcos que estão dados na mídia, no parlamento, na maioria dos partidos, e mesmo nas análises acadêmicas.

Mas, se pensarmos a Reforma a partir das contradições do contexto social e da relação entre feminismo e poder político, com certeza iremos mais longe no questionamento.

A relação com os partidos neste debate é fundamental, uma vez que são os partidos políticos os sujeitos condutores do processo e, em última instância, aqueles que definirão os resultados. A correlação de força exige uma imensa capacidade de mobilização dos movimentos sociais para interferir nesse processo, e os partidos serão aí, também, os catalizadores de toda ação voltada para os trabalhos no Parlamento.

Na década de 1970, as feministas estavam no movimento e muitas também estavam nos partidos. Havia um acirrado debate sobre a dupla militância X autonomia. Os conflitos eram grandes, mas o debate era vigoroso e estratégico, para os dois campos, do partido e dos movimentos. Superada a perspectiva insurrecional dos partidos de esquerda, a partir dos anos 1980, todos eles, ou pelo menos a maioria, tomou o caminho da democracia representativa como forma de alcançar o poder. Assim,

a crítica à democracia, burguesa ou liberal, representada nessa forma de democracia, foi perdendo a densidade. Hoje, praticamente não existe ou é incipiente. Quanto ao feminismo como movimento, a questão da participação e do poder também não estão inteiramente redefinidos.

De outro lado, o movimento feminista é publicamente cobrado a mostrar resultados na ocupação dos lugares de poder, pelas mulheres. Isso se faz, em geral, a partir de uma visão sobre participação política apenas como aquela feita através dos partidos para ocupar os espaços do poder no sistema institucionalizado, que não leva em conta a importância da organização das mulheres como movimento, tampouco suas estratégias e objetivos.

**Uma estratégia fundamental de poder é o fortalecimento do movimento de mulheres.** É pelo crescimento e radicalização do movimento que a questão do poder se coloca, para alcançá-lo, para transformá-lo. Movimento forte é poder e aliança entre feministas dentro dos partidos e nos movimentos é estratégica para defesa das bandeiras do movimento, mas, também, como uma forma de fortalecimento das mulheres no interior dos partidos.

É possível enfrentar essa Reforma sem construir alianças no interior do movimento feminista, com outros movimentos sociais e com os partidos? Para isso, temos que construir os mecanismos de relação democrática entre partidos e movimentos e, ainda, no interior do próprio movimento.

Para o feminismo, a democracia direta sempre foi uma questão de organização da prática política, mas, também, como uma questão teórica sobre a perspectiva de transformação que deve ser levada. As mulheres estão massivamente nos movimentos sociais, nos mecanismos de democracia participativa. Sem fortalecer esses três níveis (representativa, direta e participativa), não há como democratizar a democracia.

A própria democracia representativa não conseguirá avançar sem um movimento político mais intenso que extrapole o sentido da luta política para além do período eleitoral, e supere esse sistema no qual uma minoria tem acesso ao poder de decisão e a maioria (com direito ao voto que delega esse poder), é totalmente subtraída dos meios de participação nas decisões políticas. Como se na relação, eleitoras/es e eleitas/os através do voto, fosse esgotada toda capacidade de luta e resistência social. Sem falar que essa relação (candidatas/os X eleitoras/es), intensamente mediada pelo poder econômico e pelos meios privados de comunicação, os quais fazem parte desse poder econômico.

É um compromisso histórico do feminismo a defesa de formas mais diretas de participação política e mais democratizadas de exercício de poder. A idéia da esfera política como um espaço *a priori* da igualdade, é uma visão liberal e, além disso, formalista da igualdade. Mas é, sobretudo, uma falsa idéia de igualdade.

Da organização original (tomando os anos 60 do século XX

como marco do feminismo contemporâneo), que tinha como objetivo o confronto com a “velha ordem social” sem mediações ou metas, o movimento feminista tem hoje uma responsabilidade historicamente adquirida de construir uma democracia na qual as mulheres participem integralmente. Isto implica, inclusive, em reconsiderar os significados dos próprios conceitos de cidadania e democracia.

No Brasil, o movimento feminista contemporâneo se organizou

ainda sob o regime militar e está, desde a sua origem, envolvido no processo de democratização do país. Neste contexto, o movimento feminista se situou, historicamente, no campo da esquerda. Isso significa que sua perspectiva de luta sempre deve ser a da transformação social.

O feminismo foi e deve continuar sendo revolucionário no combate à ordem dominante e avançar na reflexão crítica que pode orientar as estratégias políticas para o enfrentamento dessa ordem.

## Feminismo, construção do contrapoder e participação política das mulheres

A política é uma atividade indispensável para todas as pessoas que querem mudanças e transformação no mundo. Para o feminismo, a política não é apenas o tempo das eleições, como está instituído no senso comum. A política é uma atividade cotidiana, que implica em eleições, mas também em construção de movimentos sociais, participação em instâncias de controle social sobre os Governos, em direito à comunicação, em direito à greve, em manifestações de rua, fala pública, entre outras coisas.

Vivemos numa sociedade cindida em classes sociais, estruturada com base nas desigualdades de gênero e raça, e assentada em uma cultura política carregada de discriminações e preconceitos. Neste contexto, compreendemos que a participação das mulheres feministas na política deve, necessariamente, estar orientada para promover a justiça e a igualdade numa sociedade democrática, com Estado democratizado. Ser mulher feminista exige, por isto, participação política, ação política e presença política na esfera pública e também privada, nos movimentos e nos partidos, nos governos e na sociedade civil.

A sociedade brasileira ainda confere legitimidade à situação de desigualdade na qual vivemos, nós

mulheres. Exemplo disso é que são poucos os grupos sociais que estranham a presença ínfima de mulheres nos lugares do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Apesar da normatização jurídica, no âmbito internacional e no caso brasileiro, afirmar a igualdade entre os sexos, não há medidas suficientes por parte dos governos para gerar as condições que possibilitem esta igualdade.

A pressão social para que isso aconteça, vinda dos movimentos sociais organizados, também é reduzida, à exceção do próprio movimento de mulheres. Favorecer as condições de igualdade é um elemento central para o aprofundamento da democracia, daí a necessidade de aprofundarmos o debate para permanentemente reafirmar a desigualdade entre os sexos como um problema público a ser enfrentado pela sociedade e pelo Estado.

Os movimentos sociais são o espaço de articulação do contrapoder que irá impulsionar transformações no mundo. **Sem movimentos sociais não há transformação suficiente para contemplar a liberdade e a cidadania para todas as mulheres e nem para todos os oprimidos e explorados.** Cidadania, igualdade e justiça são o que queremos no mundo do trabalho, nas relações interpessoais, nas

relações internacionais, nas relações sociais e nas relações econômicas, ‘na lei e na vida’. A luta institucional por transformações no Estado também é uma forma de participação política relevante.

A luta do movimento feminista e dos outros movimentos sociais no processo da elaboração da Constituição de 1988 garantiu que a participação política nos processos de decisão fosse reconhecida como um direito. Daí a existência hoje de instrumentos de democracia direta, como o plebiscito, o referendo e a lei de iniciativa popular; de democracia participativa, como conselhos e conferências de políticas públicas; e de democracia representativa, como direito ao voto para eleições majoritárias e proporcionais.

Entretanto, estes instrumentos estão longe de possibilitar uma ampla participação política das mulheres. Nas eleições para o parlamento e o Executivo, apesar da obrigação recente das cotas partidárias por sexo para as candidaturas, a presença feminina ainda é pequena e as condições de acesso a recursos no interior dos partidos menor ainda.

Os instrumentos de democracia direta, quando ocorrem, também não têm favorecido o controle social sobre os temas em questão e, portanto, as campanhas não possibilitam um debate plural na sociedade.

No caso da democracia participativa, a situação é mais complexa ainda, apesar de alguns conselhos de políticas públicas serem paritários

(igual número de representantes do governo e da sociedade) e terem caráter deliberativo. Na prática, a maioria deles são enfraquecidos, não decidem as políticas, não acompanham os orçamentos e ficam, muitas vezes, à mercê dos interesses do Executivo.

Para nós, do movimento de mulheres, **é fundamental garantir a participação social ampliando as condições de participação das mulheres.** Nós mulheres temos forte expressão nos movimentos populares que reivindicam políticas sociais e cresce nossa participação em torno dos processos econômicos e das decisões sobre finanças públicas. Todavia, a situação de desigualdade entre os sexos inviabiliza que nossa participação se dê em igualdade de condições.

Todas nós sabemos que, além da vida pública, assumimos a ampla maioria dos encargos da vida privada com o trabalho doméstico e o cuidado com crianças e pessoas idosas, além do que, quando mulheres assumem lugares de poder são vistas como “seres fora do lugar”, tratadas como inadequadas à tomada de graves decisões sobre os rumos da República.

É desta República, para que possa dizer-se democrática, que exigimos ações afirmativas capazes de potencializar a participação política feminina.

Para o feminismo que luta pela transformação social, é fundamental que estas mulheres articulem-se a partir de um ideário de transformação capaz de impulsionar a luta pelas condições de igualdade na sociedade,

o que inclui o combate à opressão e exploração que são impulsionados pelo patriarcado, o racismo e o sistema econômico capitalista.

A I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres estabeleceu como diretriz da Política Nacional para as Mulheres: “Promover o equilíbrio de poder entre homens e mulheres em termos de recursos econômicos, direitos legais, participação política e relações interpessoais”. Com base nesta diretriz, que não se efetivou a contento, formulamos algumas propostas para aprofundar a democracia.

Como ficou aprovado na Plataforma Política Feminista resultante da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, organizada por redes e articulações nacionais do movimento de mulheres no Brasil em 2002, é preciso também “radicalizar a democracia, fortalecendo os movimentos organizados da sociedade civil e ampliando a participação das mulheres nos espaços de comando e decisão política destes movimentos”.

Afirmar o movimento de mulheres e, dentro dele, o feminismo como sujeito político, nesta conjuntura, é também enfrentar o desafio de exigir do Estado e da sociedade a geração de condições de igualdade entre os sexos que possibilitem a presença das mulheres na esfera pública e a conquista de direitos.

### Reforma Política

Em 2007, o processo da Reforma Política Eleitoral colocou em foco a participação das mulheres no âmbito dos poderes Legislativo e Executivo. Na AMB, estamos enfrentando esta discussão em diálogo com outros movimentos sociais, tendo como norte a Plataforma dos Movimentos Sociais para Reforma do Sistema Político<sup>1</sup>, ou seja, para além da reforma no mecanismo das eleições.

**A reforma do sistema político equivale à reforma do próprio processo de decisão, portanto, a reforma do poder e da forma de exercê-lo no Estado brasileiro.** Na Plataforma, os movimentos sociais afirmam: “Não queremos a inclusão nesta ordem que aí está. Queremos mudar esta ordem. Por isto, pensamos o debate sobre a Reforma do Sistema Político como um elemento-chave na crítica às relações que estruturam este mesmo sistema”<sup>2</sup>. “Entendemos que o patrimonialismo e o patriarcado a ele associado; o clientelismo e o nepotismo que sempre o acompanha; a relação entre o populismo e o personalismo que eliminam os princípios éticos e democráticos da política; as oligarquias, escoltadas pela corrupção e sustentadas em múltiplas formas de exclusão (pelo racismo, pelo etnocentrismo, pelo machismo, pela homofobia e outras formas de discriminação) são elementos estruturantes do atual sistema político brasileiro que queremos transformar”<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Assinam a Plataforma: AMB, ANMTR, AMNB, CONTEE, SNMT/CUT, Sec. Mulheres PSB, Rede de Mulheres no Rádio, Rede Nac. Parteiros Tradicionais, Rede Feminista de Saúde, UBM.

<sup>2</sup> Plataforma dos movimentos sociais para reforma política. Versão para debate. 2006.

<sup>3</sup> Idem.

Sabemos que esta é uma luta permanente e de longo prazo. Mas, no curto prazo podemos eleger prioridades e o fizemos. A democratização da comunicação é uma dessas prioridades. É impossível uma sociedade democrática onde a concentração da propriedade dos meios de comunicação está em oito famílias, caso do Brasil. Este é um sistema de comunicação que viola o direito das minorias políticas, incluindo nós, as mulheres, impedindo-nos de manifestar nossa visão dos problemas e restringindo nossas possibilidades de debater alternativas, de avançar na cidadania para as mulheres e de reinventar caminhos para a construção democrática.

**A transparência e democratização do Judiciário é outra prioridade.** Precisamos construir formas de participação e controle social do poder Judiciário e do Ministério Público, e colocá-los a serviço do papel que lhes cabe de reguladores das relações sociais, econômicas e políticas. Defendemos a obrigatoriedade da criação, nos municípios, das defensorias públicas. Defendemos a criação de corregedorias com a participação da sociedade civil para avaliar e fiscalizar a ação do poder Judiciário. Defendemos a demissão de juízes/as e promotores/as quando comprovado: corrupção, tráfico de influências ou vínculo com grupos criminosos.

Destacamos ainda a urgência de aprofundamento da democracia participativa, o que implica na multiplicação dos espaços de posicionamento e apresentação das demandas,

e no fortalecimento dos movimentos sociais. Mas implica também na maior legitimidade dos conselhos e conferências como espaços de decisão e não apenas de consulta, e no aprimoramento dos mecanismos da democracia direta: plebiscito, referendo e iniciativa popular.

Dos governos municipais, estaduais e federal demandamos:

- A observância de duas importantes diretrizes da Política Nacional para as Mulheres aprovada na I CNPM:

“A Política Nacional para Mulheres, e quaisquer projetos, programas e planos governamentais dela decorrente, deve ter presente a necessidade de debater e elaborar com o segmento interessado que busca beneficiar, o que implica estabelecer um diálogo e uma parceria com os movimentos feministas e de mulheres, respeitando sua diversidade e ampliando a cidadania” (# 18)

“A discussão das políticas públicas junto ao segmento interessado só será instrumento de mudança se vier acompanhada de poder de decisão sobre elas, com controle social” (# 19).

- A observância das demais diretrizes da Política Nacional para Mulheres, aprovadas na I CNPM, no tocante: ao enfrentamento da pobreza, superação da violência contra as mulheres, promoção do bem-estar e qualidade de vida para as mulheres, efetivação dos direitos humanos para as mulheres e efetivação de

políticas democráticas de educação, cultura e comunicação. Sem tais políticas, os bloqueios à participação das mulheres na sociedade brasileira não serão superados.

E reafirmamos:

Toda mulher tem o direito de participar da vida política de seu país e de organizar-se em movimentos sociais. Apoiar e defender o direito à auto-organização das mulheres e a participação das mulheres nos espaços políticos é comprometer-se com a luta feminista por transformações sociais que tornem realidade este direito;

Os conflitos decorrentes de lutas políticas dos movimentos sociais e movimento de mulheres não podem ser considerados crimes. Apoiar e defender a luta das mulheres é reivindicar o fim da criminalização dos movimentos sociais.

Os movimentos sociais, forças vivas da sociedade, são formados por homens e mulheres. **A paridade na direção destes movimentos deve ser uma meta que se traduz na prática pela aplicação de uma política de cotas para garantia de participação das mulheres nos espaços de direção dos movimentos sociais.**

## Participação das mulheres no controle social

Quando pensamos em democracia participativa lembramos logo das experiências de participação no Orçamento Participativo e nos Conselhos, dois instrumentos importantes da participação. O primeiro, voltado para administração das cidades, enquanto os conselhos vinculam-se à defesa de direitos ou à gestão das políticas sociais de saúde, criança e adolescente, assistência social. Na AMB, queremos superar a dissociação entre política econômica e política social, política municipal e política federal. Ao tratar, aqui, da participação das mulheres no controle sobre as políticas públicas, vamos focar e defender o direito à participação no controle sobre as políticas em sua totalidade: sociais e econômicas, municipais, estaduais e federais. Todas as políticas sob controle da população, isto é, mais e mais democracia participativa.

O controle social não é um fato *a priori*, ele só ocorre com a participação ativa das representações da sociedade civil e dos governos, com a efetivação do caráter deliberativo dos conselhos e conferências, e com o acompanhamento orçamentário e de execução das políticas e programas deliberados. Para que haja efetivo controle social é preciso, portanto,

governos comprometidos com a democracia e movimentos sociais fortes e autônomos.

Para os movimentos sociais, o desafio do controle social é enorme e exige base social organizada e mobilizada para fazer pressão e ir às ruas, sempre que necessário. Assumir uma representação em um conselho, equivale a assumir a responsabilidade de posicionar os movimentos nas disputas dentro dos conselhos, liderar resistência, construir alianças com outros/as representantes conselheiros/as, enfim, manter uma atuação no conselho que seja uma atuação combativa e democrática.

Um primeiro problema, com o qual nos deparamos, é que **há mecanismos de controle social para as políticas sociais, mas não há qualquer espaço de controle social sobre as políticas econômicas e o orçamento público.** Ora, as políticas sociais e econômicas são justamente aquelas que definem os rumos do crescimento econômico, a política de superávit (política que retira recursos de políticas sociais), as reformas do Estado, enfim, as políticas que hoje fazem a diferença. Estas não poderiam estar sem espaços de participação. É por isto que são várias as propostas para instituição de novos

espaços de participação e controle social nestas áreas.

Um outro problema é que a atual estruturação dos instrumentos da democracia participativa está cada vez mais difícil. “Os inúmeros espaços de participação, em especial os Conselhos de políticas e as Conferências, não dialogam entre si e, muito menos, tensionam o atual sistema político representativo. A participação popular, nesses espaços, é majoritariamente uma participação consultiva, setorializada, reproduzindo a fragmentação existente nas políticas públicas e o distanciamento das decisões econômicas, referente à alocação de recursos públicos”<sup>4</sup>.

“Precisamos ampliar os espaços públicos, institucionais ou não, de debate, a nossa capacidade de mobilização e de pressão política, desenvolver e fortalecer os espaços de participação para o controle das políticas e de recursos públicos, garantindo-lhes mecanismos para o efetivo compartilhamento do poder de decisão”<sup>5</sup>.

No Governo Lula, a participação foi valorizada. **Foram criados vários novos conselhos e convocadas muitas novas conferências, nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). Estes mecanismos não formam, entretanto, um sistema de participação, onde a deliberação de um espaço reverbere sobre outro. Sequer há um ordenamento e articu-**

lação entre as conferências e, muito menos, do conjunto delas com o Plano Plurianual, elaborado no primeiro ano de cada novo governo federal.

Assim é que o Plano de Aceleração do Crescimento, já está lançado quando o Grupo de Trabalho de participação sobre o PPA sequer começou a trabalhar, e muitas conferências somente terminarão seu processo em dezembro, quando o PPA já estiver aprovado. Que nos adianta uma conferência de saúde após aprovação do PPA? Em termos orçamentários tudo já estará definido em agosto, ou pouco depois, com a aprovação, no Congresso, do PPA 2008-2012 e com a LDO 2008, já votada. As disputas por recursos financeiros para as políticas - objeto de conferências este ano - deverão se dar nos meses de julho-agosto, ou seja, antes mesmo da realização de várias conferências. É por estas e outras que defendemos, na reforma política, a construção de um sistema de participação que torne coerente, e compatíveis entre si, os processos participativos e os processos legislativos, nos três níveis de governo. Só assim teremos uma efetiva democracia participativa.

É preciso construir um sistema integrado que fortaleça as conferências e conselhos, como espaços de deliberação das políticas, articulado ao processo orçamentário, em especial à elaboração do Plano Plurianual com um Orçamento Participativo Federal,

<sup>4</sup> Mobilização por uma Reforma Política Ampla, Democrática e com Participação Popular.

<sup>5</sup> Idem.

e iniba a justaposição ou conflito de decisões sobre políticas, referentes a uma mesma problemática, que são feitas hoje por distintos conselhos setoriais para o seu âmbito de atuação.

**Em resumo nossas proposições são:**

- Efetivação do caráter deliberativo dos conselhos e das conferências sobre as políticas sociais e econômicas;
- Orçamento e autonomia para os conselhos;
- Mais recursos para secretarias especiais de políticas para mulheres, de promoção da igualdade racial e de direitos humanos. Estas secretarias são fundamentais para promover a igualdade em defesa de minorias políticas;
- Criação de mecanismos de participação e controle social sobre as decisões do Banco Central, CMN – Conselho Monetário Nacional e na COFIEX - Comissão de Financiamento Externo;
- Criação de mecanismos de participação e controle social sobre as decisões de alocação dos recursos para-fiscais: (recursos públicos que estão fora do orçamento federal) e que são administrados pelo BNDES, Caixa-Econômica, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia;
- Criação de mecanismos de participação e de controle social, no ciclo orçamentário da União, estados e municípios, com mecanismos integrados ao conjunto de mecanismos de participação já existentes (conselhos, conferências, referendos, etc) e obrigatoriedade do Poder Executivo, na elaboração do orçamento, de respeitar as deliberações dos conselhos;
- Criação de um sistema de participação que efetive a democracia participativa, em relação com os mecanismos da democracia representativa e da democracia direta.

## Paridade na política é nossa proposta na reforma do sistema eleitoral

No Brasil, não é de hoje que há luta feminista na política. Em 2002, na Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, convocada pelos movimentos de mulheres, comemoramos os 70 anos da conquista formal do voto feminino. A Plataforma Política Feminista, que ali aprovamos, fixou uma pauta feminista: lutar contra o clientelismo e a corrupção no sistema, igualar o índice de participação política entre mulheres e homens, ou seja, lutar pela paridade, e garantir cotas nos partidos para distribuição dos recursos de financiamento às campanhas e distribuição de horários na propaganda partidária. No contexto da reforma eleitoral, que se coloca no Congresso para este ano, esta ainda é uma agenda necessária.

Está pronto o relatório propositivo para a reforma eleitoral. Contra as forças conservadoras, que querem mais uma vez adiar qualquer reforma substantiva, nossa primeira batalha é defender que este relatório entre, imediatamente, para debate no plenário. Instalado o debate no Congresso Nacional, conseguiremos, então, mídia para tornar públicas as posições e debater proposições feministas.

Aqui, apresentamos algumas questões e proposições para o debate na AMB:

### **Sobre a melhor forma de organizar as votações**

Hoje, a gente vota na/o candidato/a, mas as vagas são preenchidas pelos partidos políticos que tenham recebido mais votos. Este sistema tem personalização, excessivamente, o voto, esvaziando de significado os partidos.

O consenso do seminário nacional, realizado este ano pela AMB, SNMT/CUT, MMM, FPA e FES<sup>6</sup>, é a votação em lista partidária pré-ordenada, e com alternância de sexo. Esta é, de longe, a melhor forma para democratizar a democracia representativa, pois permite o acesso imediato das mulheres aos espaços de poder Legislativo e Executivo, ao mesmo tempo que fortalece a organização dos partidos.

A defesa da alternância de sexo na lista fechada se justifica porque quando a lista não é obrigatoriamente alternada por sexo, os partidos tendem a colocar poucas mulheres ou as colocam no final da lista.

<sup>6</sup> AMB, Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora/CUT, Marcha Mundial de Mulheres, Fundação Perseu Abramo e Fundação Friedrich Erbert.

Importante – É consenso também que a opção por esta forma de votação só faz sentido se junto vier a fidelidade partidária, a limitação do número máximo de mandatos e o financiamento público de campanha. Todos estes elementos reunidos possibilitam maior renovação das lideranças políticas, o que favorece a participação das mulheres.

#### **Em questão - o melhor tipo de lista para alcançar a paridade na representação**

É consenso amplo que o voto em lista influi na cultura política do país, obriga os/as eleitores/as a prestar mais atenção às propostas dos partidos. **Mas, há duas possibilidades de lista: lista fechada e lista flexível.** Na primeira, o/a eleitor/eleitora vota na lista. Portanto, a alternância de sexo será observada obrigatoriamente, na mesma ordem da lista. Na segunda opção, lista flexível, o/a eleitor/eleitora poderá escolher votar apenas em algumas pessoas, entre os nomes da lista, podendo, ou não, manter a paridade.

#### **Não abandonar a política de cotas**

Se alcançamos mudar nosso sistema de votação para votação em listas preordenadas com alternância de sexo, teremos alcançado a paridade nas candidaturas, um homem/uma mulher.

As cotas, entretanto, seguem sendo válidas em muitos aspectos: para manter a democratização interna nos partidos e assegurar mulheres

nas direções, congressos e outras instâncias partidárias, por exemplo.

Nossa meta é paridade, mas as cotas são uma estratégia para tornar possível a paridade. A qualquer momento, devemos e podemos lançar mão delas. Vamos nos lembrar disto, a cada debate.

E mais, é preciso estabelecer que, se mantemos cotas, há que se prever, na legislação, punição para os partidos infratores, que não cumprirem as cotas. Isto será especialmente viável com o financiamento público **exclusivo** de campanha, pois uma forma de punição pode ser a redução no valor do fundo partidário. Lembrando que há, ainda, a possibilidade de punição através de corte do tempo de propaganda gratuita. **O que não podemos é ter uma lei de cotas desrespeitada por todos os partidos, como se não fosse lei. Se há lei, a violação da lei deve ser crime eleitoral. Crime contra a democracia!**

#### **Sobre financiamento de campanhas**

A proposta é financiamento público exclusivo! Porque financiamento público + privado, como querem alguns, é proposta que em nada contribui para mudanças na mercantilização da política, que hoje está presente nas campanhas, problema já denunciado na Plataforma Política Feminista.

#### **Crítica ao voto distrital**

É consenso, entre feministas e muitos setores do campo de esquerda, que voto distrital é um grande ris-

co para a democracia e um verdadeiro obstáculo ao acesso das mulheres aos espaços de poder. No voto distrital, o país é dividido em distritos, os/as eleitores/as podem votar apenas nos candidatos/as inscritos/as em seu distrito. Isto reduz as possibilidades de minorias políticas terem espaço e estas acabam sem representação política no Congresso Nacional. Sendo um voto vinculado a poderes locais, o regime de voto distrital tende a perpetuar os oligarcas e chefes políticos nos espaços de poder que já ocupam, além disto, tende a fortalecer e favorecer os grandes partidos, tendendo a levar o país ao bipartidarismo, como demonstram muitas experiências no mundo. As minorias políticas, no interior dos partidos e distritos, e os pequenos partidos saem prejudicados. E as mulheres também.

Esta proposta poderá, entretanto, carrear simpatia e já está recolocada por setores partidários liberais: defendem voto distrital com o argumento, falacioso, de que o político escolhido seria próximo da população. Diríamos nós, tão próximo que chega a ter controle sobre os votos de seu distrito... Basta ver o que se passa hoje com as Câmaras de Vereadores, em nada a proximidade garante controle e democratização da presença das mulheres.

No enfrentamento contra esta proposição, feministas deverão buscar ampla aliança com todo o campo das lutas democráticas. O voto distrital apenas reforça o voto personalizado

e o sistema de perpetuação de chefes locais. É uma ameaça a todas as proposições universais por direitos iguais e respeito à diversidade.

### **Crítica ao sistema bi-cameral**

O Senado é um legado da Câmara dos Lordes que, na Inglaterra do século XVIII, criaram esta Câmara em oposição à Câmara dos Comuns (onde estava o povo). Assim, o Senado é, por este símbolo, expressão do poder patriarcal. No Brasil, não é diferente, o Senado historicamente tem sido o reduto das oligarquias e do patriarcado no poder.

A existência de uma Câmara Federal e um Senado é, para muitas feministas, e não só para elas, um problema. O Senado tem prerrogativas nada democráticas: mais tempo de mandato, forma própria e particularista de substituir senadores (titular indica suplente). Além disto, muitos e muitas se perguntam sobre sua função, hoje limitada a aprovar ou desaprovar o que define a Câmara.

### **A responsabilidade dos partidos**

Partidos não precisam de reforma política nem novas leis para promoverem, internamente, os acordos necessários para maior participação das mulheres entre suas candidaturas. Vamos, portanto, manter a pressão para democratização dos próprios partidos. A organização das mulheres, por dentro dos partidos, segue sendo uma militância estratégica neste campo.

**Em resumo nossas propostas são:**

- Lutar contra o clientelismo e a corrupção no sistema;
- Igualar o índice de participação política entre mulheres e homens, ou seja, lutar pela paridade;
- Garantir cotas nos partidos para distribuição dos recursos de financiamento às campanhas e distribuição de horários na propaganda partidária;
- Lutar por votação em lista partidária, pré-ordenada, e com alternância de sexo;
- Fidelidade partidária e limitação do número máximo de mandatos;
- Financiamento público **exclusivo** de campanha;
- Divulgar amplamente as críticas e riscos do voto distrital;
- Nas lutas por cotas, sempre incluir proposição punitiva, em relação ao não cumprimento das cotas;
- Cobrar a responsabilidade dos partidos na promoção da participação das mulheres, internamente;
- Apoiar a participação política das mulheres, também por dentro dos partidos;
- Problematizar a existência e prerrogativas do Senado.

## Articulando a Luta Feminista nas Políticas Públicas

– textos para discussão

**Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB)**, Secretaria Executiva Nacional, Recife, 2007.

Esta publicação foi possível graças ao trabalho militante e solidário de diversas mulheres feministas, que contribuíram com conteúdos, apreciação crítica, revisão, sugestões diversas e apoio na produção.

São elas, Ana Cartaxo Bandeira de Melo, Analba Brazão, Carmen Silva, Elizabeth Ferreira Cruz, Fátima Ferreira, Gilda Cabral de Araújo, Guacira César de Oliveira, Kauara R. Dias Ferreira, Leila Lopes Rebouças, Maria Betânia Ávila, Myllena Calasans de Matos, Natália Mori Cruz, Nelita Frank, Paula de Andrade, Silvia Camurça, Suely Valongueiro, Taciana Gouveia e Verônica Maria Ferreira.

**Projeto gráfico:** Marta Braga

**Diagramação:** Eduardo Meneses | Quiz Design Gráfico

**Impressão:** Gráfica Coronário (DF)

**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Apoio:** Action Aid.

## Sobre a AMB

A AMB é uma articulação política não partidária, que potencializa a luta feminista das mulheres brasileiras nos planos nacional e internacional. A AMB tem sua ação orientada para a transformação social e a construção de uma sociedade democrática, tendo como referência a Plataforma Política Feminista (construída pelo movimento de mulheres do Brasil, em 2002). No presente contexto, a AMB se orienta por cinco prioridades: a mobilização pelo direito ao aborto legal e seguro, a ação pelo fim da violência contra as mulheres, o enfrentamento da política neoliberal, a organização do movimento e a luta contra o racismo.

Compõem a AMB:

Articulação de Mulheres do Acre  
 Fórum de Entidades Autônomas de Mulheres de Alagoas  
 Articulação de Mulheres do Amapá  
 Articulação de Mulheres do Amazonas  
 Fórum de Mulheres de Salvador  
 Fórum Cearense de Mulheres  
 Fórum de Mulheres do Distrito Federal  
 Fórum de Mulheres do Espírito Santo  
 Fórum Goiano de Mulheres  
 Fórum Estadual de Mulheres Maranhenses  
 Articulação de Mulheres Brasileiras - RJ  
 Fórum de Mulheres de Mato Grosso  
 Articulação de Mulheres do Mato Grosso do Sul  
 Fórum de Mulheres da Grande Belo Horizonte  
 Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense  
 Rede de Mulheres em Articulação da Paraíba  
 Fórum de Mulheres da Paraíba  
 Fórum de Mulheres do Paraná  
 Fórum de Mulheres de Pernambuco  
 Fórum Estadual de Mulheres do Rio Grande do Norte  
 Fórum Municipal da Mulher de Porto Alegre  
 Articulação de Mulheres de Rondônia  
 Núcleo de Mulheres de Roraima  
 Fórum de Mulheres de Santa Catarina  
 Articulação de Mulheres de São Paulo  
 Fórum de Mulheres de Sergipe  
 Articulação de Mulheres Tocantinenses  
 Fórum de Mulheres Piauienses

Na América Latina, a AMB integra a Articulação Feminista Marcosur e o Comitê de Mulheres da Aliança Social Continental.

# ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS

[www.articulacaodemulheres.org.br](http://www.articulacaodemulheres.org.br)  
[amb@articulacaodemulheres.org.br](mailto:amb@articulacaodemulheres.org.br)

Secretaria Executiva da AMB  
Rua Real da Torre, 593 – Madalena  
CEP: 50.610-000 – Recife-PE – Brasil  
Fone: +55 (81) 3087-2086  
Fax: +55 (81) 3445-1905

**actionaid**  
brasil Membro da ActionAid Internacional

Esta ação feminista foi apoiada por Action Aid Brasil

